



LEIS

Em, 14 de julho de 2011.

LEI Nº 6.885

Projeto de Lei nº 130/2011 de autoria do Vereador Edmilson Souza.

Dispõe sobre as denominações de vias públicas, sem nomenclatura oficial, localizadas no loteamento Jardim Maria do Carmo, bairro Pimentas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua A, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Jardim Maria do Carmo, bairro Pimentas, com início na Divisa de Loteamento e término na Divisa de Loteamento, cadastrada sob o código de logradouro 94514 (nove, quatro, cinco, um, quatro), passa a denominar-se oficialmente **rua José Américo Pereira**.

Art. 2º A atual rua B, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Jardim Maria do Carmo, bairro Pimentas, com início na Estrada do Sacramento e término no Balão de Retorno, cadastrada sob o código de logradouro 94508 (nove, quatro, cinco, zero, oito), passa a denominar-se oficialmente **rua Sebastião Justino da Silva**.

Art. 3º A atual rua C, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Jardim Maria do Carmo, bairro Pimentas, com início na rua B e término na Divisa de Loteamento, cadastrada sob o código de logradouro 94510 (nove, quatro, cinco, um, zero), passa a denominar-se oficialmente **rua Alzira Barbosa de Souza**.

Art. 4º A atual rua D, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Jardim Maria do Carmo, bairro Pimentas, com início na rua A e término na Divisa de Loteamento, cadastrada sob o código de logradouro 94512 (nove, quatro, cinco, um, dois), passa a denominar-se oficialmente **rua Domingos Bispo de Oliveira**.

Art. 5º A atual rua E, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Jardim Maria do Carmo, bairro Pimentas, com início na rua A e término na Divisa de Loteamento, cadastrada sob o código de logradouro 94516 (nove, quatro, cinco, um, seis), passa a denominar-se oficialmente **rua Manoel Viana de Souza**.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por contas de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de julho de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

PODER LEGISLATIVO
 CIDADE DE GUARULHOS
 JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar ruas no loteamento Jardim Maria do Carmo, bairro da região do Pimentas.

Os moradores e comerciantes das ruas A, B, C, D e Rua E sofrem por terem as suas ruas identificadas apenas por caracteres do alfabeto, logo, dificulta a ação de remeter e destinar as correspondências, entre outros transtornos citados pelos moradores das ruas mencionadas nesse projeto.

Os nomes apresentados para denominar as ruas do bairro foram sugeridos pela diretoria da Associação de Moradores, que em reunião submeteu as sugestões a aprovação dos moradores presentes.

Tendo em vista o atendimento de uma solicitação da comunidade é que solicito o apoio dos nobres pares a este projeto de lei.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011.

Edmilson Souza
 Vereador

SINTESE DO HISTÓRICO DOS HOMENAGEADOS

José Américo Pereira

José Américo Pereira, nascido em Santa Quitéria, no Estado do Ceará, chegou a São Paulo na década de 50 quando tinha 14 anos de idade.

Ele exerceu a função de vendedor farmacêutico, onde devido a sua dedicação conquistou muitos amigos durante o período que permaneceu nesta função.

O Senhor José Américo também atuou nas Forças Armadas Brasileiras, instituição onde aprendeu o respeito e o amor pela pátria e seus símbolos.

O Jardim Maria do Carmo estava ainda sendo formado e o Senhor José Américo foi um dos primeiros moradores do local, acompanhou de perto o desenvolvimento do bairro e da região sempre participando das ações de melhorias para a localidade.

Ele foi casado com Maria de Lourdes Souza Pereira e teve as filhas Márcia e Maristela, também teve cinco netos e 3 bisnetos.

Sebastião Justino da Silva

Sebastião Justino da Silva nasceu em 23 de dezembro de mil novecentos e vinte e três, na cidade de São José da Lage em Alagoas.

Ele trabalhou muitos anos na colheita de café e era casado com Damiana Maria de Freitas da Silva da Silva com quem teve doze filhos.

Em 1947 chegou a São Paulo, onde constituiu família e inicialmente morou na vizinha cidade de Arujá. Sempre em busca de melhores condições de vida ele adquiriu um lote na rua B, mais precisamente no número 43, no local criou os seus cinco filhos solteiros e com muita luta se transformou em uma pessoa querida por todos os moradores do bairro.

O Senhor Sebastião Justino da Silva manteve durante muitos anos um pequeno comércio no bairro e através deste estabelecimento acompanhou as melhorias do bairro.

Ele faleceu aos 80 anos de idade, deixando um legado repleto de bons exemplos a serem seguidos.

Alzira Barbosa de Souza

Alzira Barbosa de Souza nasceu no Estado de Pernambuco, na cidade de Garanhuns.

Aos 23 anos de idade veio para São Paulo e fixou residência na cidade de Guarulhos onde fez muitas amizades e passou a ser exemplo para muitas pessoas no Jardim Maria do Carmo.

A senhora Alzira Barbosa trabalhou durante muitos anos como empregada doméstica, por onde passou e trabalhou sempre teve o respeito e admiração das pessoas que conviveram com ela.

Domingos Bispo de Oliveira

Domingos Bispo de Oliveira era natural de Mangabeira, cidade localizada no Estado da Bahia.

Ele chegou a São Paulo aos 18 anos de idade, e durante os anos setenta veio para Guarulhos, escolhendo o Bairro dos Pimentas para construir a sua residência.

No Jardim Maria do Carmo constituiu família e passou a acompanhar de perto as lutas travadas pelos moradores para trazer melhoramentos para o bairro. Ele era um dos moradores mais antigos do bairro e deixou muitos amigos e parentes que até hoje moram no local.

Manoel Viana de Souza

Manoel Viana de Souza era natural de Pinhancó, cidade da Paraíba.

Ele chegou em São Paulo no início dos anos 70, antes morou também nos Estados de Pernambuco e Paraná. Foi casado com Helena Moraes de Lima, com quem teve sete filhos, sendo cinco mulheres e dois homens.

Em fevereiro de 1974 o senhor Manoel Viana de Souza mudou-se para o Jardim Maria do Carmo, local onde amigos que aprenderam a admirá-lo por sua conduta correta e por sua disposição de ajudar o próximo.

Ele faleceu em 1982 e foi mais uma vítima da violência que infelizmente está presente nas grandes cidades brasileiras.

Os parentes do senhor Manoel continuam residindo no Jardim Maria do Carmo e os exemplos deixados por ele continuam sendo uma referência para toda a família.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2011.

Edmilson Souza
 -Vereador-

LEI Nº 6.886

Projeto de Lei nº 215/2003 de autoria da Vereadora Luiza Cordeiro.

Institui a Semana da Assistência Social Cidadã, a ser realizada anualmente no mês de maio.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário da cidade de Guarulhos, a SEMANA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADÃ, a ser realizada todos os anos na semana que recai o dia 15 de maio, DIA DO ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º A referida semana será dedicada ao desenvolvimento de ações, debates, cursos, palestras e seminários, que aprofundem o conhecimento da realidade sócio-econômica e cultural do povo guarulhense, visando o aprimoramento da formação profissional dos funcionários públicos e demais profissionais da área social da cidade de Guarulhos, bem como, de fomentar a apresentação de novos projetos de políticas públicas.

Art. 3º O Poder Executivo implementará essas ações, junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços junto ao Poder Público, podendo para tanto firmar parcerias com organizações não governamentais, organizações de classe e instituições de ensino.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, dispostas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 14 de julho de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

DECRETOS

Em, 18 de Julho de 2011.

DECRETO Nº 29068

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.200,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 802/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824300172.047.01.110000.339036	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	5.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.339036	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	2.200,00
TOTAL		7.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400172.045.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	7.200,00
TOTAL		7.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29069

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.922,80.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 764/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.922,80 (cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200502.108.01.110000.339092	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	3.841,14
1410.2781200502.108.01.110000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	47.081,66
TOTAL		50.922,80

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2712200502.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	11.700,00
1410.2712200502.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	38.322,80
1410.2712200502.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	900,00
TOTAL		50.922,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29070

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 82.402,19.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 764/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 82.402,19 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e dezenove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200502.108.01.110000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	82.402,19	-
1410.2781200502.108.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	-	82.402,19
TOTAL		82.402,19	82.402,19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29071

Dispõe sobre inclusão fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 771/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1212200082.027.xx.xxxxxx.319011	01	210000
0810.1236500052.012.xx.xxxxxx.339011	01	210000
0810.1236500052.012.xx.xxxxxx.339013	01	210000
0810.1236100062.018.xx.xxxxxx.319013	01	220000
0810.1212200082.027.xx.xxxxxx.319113	01	220000
0810.1212200082.027.xx.xxxxxx.319013	01	220000
0810.1212200082.027.xx.xxxxxx.319013	01	210000
0810.1236500052.012.xx.xxxxxx.319094	01	210000
0810.1236100062.018.xx.xxxxxx.319094	01	220000
0810.1212200082.027.xx.xxxxxx.319094	01	220000
0810.1212200082.027.xx.xxxxxx.319094	01	220000
0810.1236500052.012.xx.xxxxxx.319016	01	210000
0810.1236100062.018.xx.xxxxxx.319016	01	220000
0810.1212200082.027.xx.xxxxxx.319016	01	220000
0810.1212200082.027.xx.xxxxxx.319016	01	210000
0810.1236100062.018.xx.xxxxxx.319011	01	220000
0810.1212200082.027.xx.xxxxxx.319011	01	220000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29072

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 66.345,45.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em

conformidade com o que consta no processo administrativo nº 771/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 66.345,45 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0810.1236100062.018.05.220008.339036	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.346,20	-
0810.1236100062.018.05.220008.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	-	1.346,20
0810.1212200082.028.01.210000.339035	Gestão e Manutenção do Ensino	64.999,25	-
0810.1212200082.028.01.210000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino	-	64.999,25
TOTAL		66.345,45	66.345,45

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29073

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.403.388,33.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 771/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.403.388,33 (nove milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.018.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	326,90
0810.1236500052.012.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	2.698.895,78
0810.1236500052.012.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	326,90
0810.1236500052.012.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	150.000,00
0810.1212200082.028.01.220000.339035	Gestão e Manutenção do Ensino	61.395,65
0810.1236500052.013.05.210001.335041	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	10.465,60
0810.1236100061.010.01.220000.449092	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	7.372,78
0810.1212200082.027.01.210000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação	925.800,00
0810.1236500052.012.01.210000.339011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.131.000,00
0810.1236500052.012.01.210000.339013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	318.000,00
0810.1236100062.018.01.220000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	393.558,52
0810.1212200082.027.01.220000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação	50.000,00
0810.1212200082.027.01.220000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação	366.000,00
0810.1212200082.027.01.210000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação	246.000,00
0810.1236500052.012.01.210000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	4.000,00
0810.1236100062.018.01.220000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	2.000,00
0810.1212200082.027.01.220000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação	12.000,00
0810.1212200082.027.01.220000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação	8.000,00
0810.1236500052.012.01.210000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	30.000,00
0810.1236100062.018.01.220000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	24.000,00
0810.1212200082.027.01.220000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação	94.000,00
0810.1212200082.027.01.210000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação	66.000,00
0810.1236100062.018.01.220000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.334.900,00
0810.1212200082.027.01.220000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação	1.469.346,20
TOTAL		9.403.388,33

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.017.01.210000.339039	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Infantil	2.725,00
0810.1236500052.016.02.262000.339093	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	104.936,61
0810.1236100062.019.02.262000.335041	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	18.039,49
0810.1236500052.016.02.262000.335043	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	125.087,17
0810.1236500052.016.02.262000.445042	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	22.275,84
0810.1236500052.013.02.262000.445042	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	5.094,49
0810.1236600072.023.02.261000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	80.000,00
0810.1236500052.015.02.262000.339036	Apoio ao Educando - Infantil	1.176.539,27
0810.1236100062.019.02.262000.445042	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	842,05
0810.1236100062.018.02.261000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	50.000,00
0810.1236100062.018.02.262000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	20.000,00
0810.1236100062.021.02.262000.339036	Apoio ao Educando - Fundamental	1.176.533,85
0810.1236500052.013.02.262000.335041	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	69.547,01
0810.1212200082.028.01.210000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino	61.395,65
0810.1236100062.021.05.220001.339032	Apoio ao Educando - Fundamental	6.914,75
0810.1236100061.010.05.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	85,25
0810.1236100062.019.05.220001.335041	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	3.465,60
0810.1236100062.022.01.220000.339030	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental	10.000,00
0810.1236100062.020.01.220000.339047	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	20.000,00
0810.1236500052.014.01.210000.339047	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	20.000,00
0810.1236100062.021.01.220000.339092	Apoio ao Educando - Fundamental	50.000,00
0810.1236600072.025.01.220000.339039	Apoio ao Educando - Fundamental EJA	5.800,00
0810.1236500052.015.01.210000.339092	Apoio ao Educando - Infantil	50.000,00
0810.1236100062.022.01.220000.339039	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental	23.270,00
0810.1212200082.027.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação	50.000,00
0810.1212200082.027.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação	100.000,00
0810.1236100062.018.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.690.200,03
0810.1236600072.023.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	20.000,00
0810.1236500052.012.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.070.636,02
0810.1236100062.019.01.220000.339092	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	1.550.000,00
0810.1236100062.019.01.220000.339036	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00
0810.1236500052.013.01.210000.339092	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	1.550.000,00
0810.1236100061.010.01.220000.339035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	20.000,00
0810.1236500051.008.01.210000.339035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	20.000,00
0810.1236500051.008.01.210000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	0,25
0810.1212600081.011.01.210000.339030	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	90.000,00
0810.1212600081.011.01.220000.339030	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	90.000,00
TOTAL		9.403.388,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29074

Declara de utilidade pública para Implantação de Coletor Tronco de Esgotos CT-09-01-Faixa 4.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Travessa Laurentino Chaves do Amaral "Seu Louro", 3A, Loteamento/Bairro: Sítio Quatro Cantos/Taboão, Inscrições Cadastrais nºs 082.44.53.0484.01.001, 01.002, 01.003, 01.004, 01.005, 01.006, 01.007, 02.001, 02.002, 03.001, 03.002, 04.000 e 05.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Manuel de Jesus Ferreira e s/m, tendo como compromissário João Garcia da Costa, destinada para Implantação de Coletor Tronco de Esgotos CT-09-01-Faixa 4, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 4593/2010, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.409.277,58 e E=346.039,84; desse ponto segue com AZ=270°46'20" por uma distância de 7,71m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=11°46'04" por uma distância de 5,51m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=316°49'34" por uma distância de 2,39m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=41°09'59" por uma distância de 1,74m onde vamos encontrar o ponto "E"; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=30°50'13" por uma distância de 1,26m, onde vamos encontrar o ponto "F"; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=345°52'26" por uma distância de 5,49m onde vamos encontrar o ponto "G"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=83°15'45" por uma distância de 1,94m onde vamos encontrar o ponto "H"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=90° por uma distância de 5,49m, onde vamos encontrar o ponto "I"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=178°41'03" por uma distância de 15,19m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e periferia um total de 105,89m² (cento e cinco metros e oitenta e nove decímetros quadrados) de terreno e 37,53m² (trinta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados) de construção".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguinte da Lei Municipal nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 27.557, de 8 de abril de 2010.

DECRETO Nº 29075

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.548, de 20 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Bilhete Único, estabelece normas para sua implantação, autoriza o Poder Executivo delegar os serviços de transporte de passageiros e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que compete ao Município de Guarulhos organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando que o serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guarulhos constitui-se nas modalidades: "estrutural", "alimentador", "seletivo", "fretado" e "especial", e que a integração física das modalidades "estrutural" e "alimentador", ocorre mediante o uso do "Bilhete Único"; Considerando o texto da Lei Municipal nº 6.872, de 30 de junho de 2011, que "revoga o § 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 6.548, de 20 de agosto de 2009"; Considerando, ainda, a cláusula 3ª do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) apresentado pela Promotoria de Justiça de Guarulhos e firmado em 13 de junho de 2011, nos autos do procedimento administrativo nº 108/09-2 - DCC; e

Considerando, por fim, a necessidade de se preservar o interesse público, ressaltando-se os benefícios do sistema de transporte público coletivo de passageiros com a integração tarifária pela utilização do "Bilhete Único", no Município de Guarulhos;

DECRETA:**Capítulo I****Das Disposições Gerais**

Art. 1º O Transporte coletivo de passageiros é serviço público regular e contínuo entre pontos da rede municipal de transportes (pontos de parada, estações de transferência e/ou terminais), segundo horários e itinerários previamente estabelecidos, mediante o pagamento de tarifas fixadas pela Administração Pública.

Parágrafo único. Para a oferta do transporte coletivo de passageiros pelas concessionárias e pelos permissionários, o Município de Guarulhos poderá ser dividido em áreas, considerando-se, principalmente, sua densidade demográfica e malha viária.

Art. 2º O serviço de transporte coletivo de passageiros será executado indiretamente, mediante delegação do Município à pessoas naturais ou jurídicas, escolhidas após regular processo licitatório, nas condições do presente Decreto e das demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A delegação será realizada mediante concessão ou permissão, observadas as diversas áreas do Município de Guarulhos, e

considerando-se o interesse público, pela Secretaria de Transportes e Trânsito, na forma prevista no artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Art. 3º Os veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros classificam-se em dois tipos:

I - M2 - veículos para o transporte de passageiros dotados de mais de 8 (oito) lugares, além do condutor, com Peso Bruto Total inferior ou igual a 5,0t (cinco toneladas); e

II - M3 - veículos para o transporte de passageiros dotados de mais de 8 (oito) lugares, além do condutor, com Peso Bruto Total superior a 5,0t (cinco toneladas).

Parágrafo único. Os veículos M2 e M3 classificados acima devem obedecer a todos os requisitos técnicos previstos na Resolução CONTRAN nº 316, de 8 de maio de 2009, que "estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros M2 e M3 (tipos microônibus e ônibus) de fabricação nacional e estrangeira".

Capítulo II**Da Rede Municipal de Transportes**

Art. 4º É atribuição da Secretaria de Transportes e Trânsito a regulamentação da rede municipal de transportes, em especial:

I - as normas reguladoras para emprego de cada um dos tipos de veículos de transporte coletivo de passageiros;

II - a proporcionalidade relativa de volume de passageiros entre as diversas áreas do Município de Guarulhos; e

III - os padrões técnicos para a oferta do serviço de transporte coletivo de passageiros.

Parágrafo único. Para o cumprimento dessas normas, cada linha de transporte coletivo será caracterizada por um número, designação, itinerário completo, ponto inicial e ponto final.

Art. 5º A Secretaria de Transportes e Trânsito é, ainda, responsável por:

I - elaborar e atualizar a rede municipal de transportes, bem como as linhas específicas de ônibus e as específicas de microônibus, de conformidade com os estudos técnicos de mobilidade urbana;

II - estabelecer itinerários, escolha dos pontos iniciais e finais, fixar quantidade e capacidade dos veículos a serem utilizados, bem como determinar todas as demais características técnicas que devem formar o sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de Guarulhos; e

III - fixar o preço da tarifa.

Art. 6º A Secretaria de Transportes e Trânsito poderá alterar as características técnicas das linhas de transporte, observando o interesse público.

Parágrafo único. Para a finalidade do *caput* deste artigo, sugestões e propostas eventualmente oferecidas pela sociedade civil serão consideradas, com exceção das que sejam incompatíveis com os princípios que regem a atividade administrativa.

Capítulo III**Da Fiscalização do Serviço**

Art. 7º A fiscalização do serviço de que trata este Decreto será realizada pelos agentes da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Art. 8º Todos os veículos de transporte coletivo de passageiros ficam sujeitos às instruções e normas de conduta editadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, sem prejuízo da estrita observância das regras de circulação, estacionamento e parada, estabelecidas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Capítulo IV**Da Vistoria dos Veículos**

Art. 9º Todos os veículos das concessionárias e/ou permissionárias deverão ser apresentados para vistoria, na escala a ser determinada pela Secretaria de Transportes e Trânsito, objetivando a averiguação de suas condições de funcionamento, conservação, segurança, higiene, bem como todos os demais requisitos técnicos previstos na Resolução CONTRAN nº 316/09.

§ 1º Os veículos referidos no *caput* deste artigo somente poderão prestar o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Guarulhos após receberem aprovação na mencionada vistoria.

§ 2º Cada veículo vistoriado receberá, após sua aprovação, um laudo técnico correspondente, que será juntado ao respectivo processo administrativo.

Capítulo V**Das Infrações, Penalidades e Multas Administrativas**

Art. 10. A concorrência entre concessionários e permissionários, que coloque em risco a continuidade, a eficiência, a eficácia, ou a qualidade do transporte coletivo de passageiros e/ou que contrarie o interesse público, acarretará a extinção do contrato.

Art. 11. Independentemente das infrações, penalidades e multas previstas no Regulamento de Sanções e Multas (RESAM), editado pela Secretaria de Transportes e Trânsito para o cumprimento do quanto previsto no artigo 9º deste Decreto, sujeitam-se os concessionários e permissionários às infrações previstas pela Lei nº 9.503/97.

Capítulo VI**Das Disposições Finais**

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Transportes e Trânsito que, também, poderá editar normas reguladoras de sua competência.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Art. 13. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação deste Decreto, para que todas as concessionárias e todos os permissionários apresentem veículos que atendam às exigências previstas no parágrafo único do artigo 3º.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 28.258, de 23 de novembro de 2010.

PORTARIAS

Em, 18 de Julho de 2011.

PORTARIA Nº 1619/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - NOME: ERIKA FERNANDA LAGAZZI PENTEADO (CÓDIGO 36074)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA GINECOLÓGICA) (5500-529) – SS03

DATA DA DISPENSA: 01.06.2011

2 - NOME: CLEIDE RODRIGUES (CÓDIGO 35717)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2702) – SE01

DATA DA DISPENSA: 14.07.2011

PORTARIA Nº 1620/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.615/2011-GP, que designou cumulativamente o servidor Paulo Baban Pina (código 12404).

PORTARIA Nº 1621/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.481/2011-GP, no que diz respeito à senhora **Zelita Mendes Lopes Pulsoni**, admitida para a função de **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-839), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 1622/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 327/2011-SN,

DESIGNA no período de 18.07.2011 a 27.07.2011, o servidor **Marcelo Albuquerque de Oliveira** (código 48223), Secretário Adjunto (127) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, no impedimento de João Dácio Ribamar Sacchi.

PORTARIA Nº 1623/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68 e Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 52/2011-SF,

DESIGNA pelo período de 18.07.2011 a 06.08.2011, o servidor **Josué Pinheiro de Azevedo** (código 1154), Agente Público – Nível Superior (136), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SF02, no impedimento de Ana Sandra Moreira Viana.

PORTARIA Nº 286/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 1.104/2011,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 263/2011-SAM, que suspendeu por incapacidade laborativa com prejuízo dos vencimentos, à servidora **Zenilda de Fontes Pereira** (código 5924).

PORTARIA Nº 287/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XI e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 24.850/2007,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 6

A partir de 01.09.2010 – BARBARA GOMES SANTANA (42957)

A partir de 01.07.2010 - ANA PAULA SOBRAL ARAGÃO (43741)

A partir de 01.07.2011 – FLORIZA GARCIA CHAGAS (44849)

A partir de 01.07.2010 – TATIANE SELINI MAIA (42986)

A partir de 01.07.2010 – LARISSA DANIELE SILVA DE JESUS (43239)

DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 1

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 2

A partir de 01.07.2010 – ANA PAULA SILVA CASTANHO (40978)

DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 6

A partir de 01.09.2010 – DINALVA BULHÕES SILVA (40741)

A partir de 01.09.2010 – WALDECI MENDES DOS SANTOS (41432)

A partir de 01.09.2010 – FABIANA BARCELOS CONTRERA (40179)

A partir de 01.10.2010 – LEILA DOS SANTOS RODRIGUES (38739)

A partir de 01.10.2010 – PRISCILLA SILVA DE OLIVEIRA (39707)

A partir de 01.11.2010 – NEIDE FIGUEIREDO KYOMEN (39890)

A partir de 01.11.2010 – MARIA PIA DE SOUZA PINHEIRO (42406)

A partir de 01.07.2010 – EDLAINE BARAUNA LEITE (42171)

A partir de 01.07.2010 – MARCIA ARAUJO DA SILVA (42352)

A partir de 01.01.2010 – ADELITA BARBOSA BARTH (40099)

A partir de 01.10.2010 – NATASHA FRANULOVIC DAMASCENO (40562)

DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 6

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 7

A partir de 01.07.2010 – ANA MARIA MARTINS BIGGI (38916)

DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 7

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 8

A partir de 01.09.2010 – MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA (39022)

DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 10

A partir de 01.11.2010 – EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA (39370)

DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 10

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 11

A partir de 01.10.2010 – ROSANE MARIA SILVA CASTRO DE SOUZA (39123)

A partir de 01.10.2010 – LILIA PEREIRA DA SILVA (38653)

DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 6

A partir de 01.10.2010 – MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS NORKIVICIUS (34855)

A partir de 01.09.2010 – MARIA DE CASSIA MORENO (34391)

A partir de 01.10.2010 – ELIAS DA CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR (33883)

A partir de 01.10.2010 – ALEX SANDRO FERNANDES DE FRANÇA (38446)

A partir de 01.02.2009 – CLAUDIA BONAMINI (34153)

A partir de 01.03.2009 – MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA (31984)

A partir de 01.09.2010 – ALINE DE FATIMA ARRUDA FERREIRA (33732)

A partir de 01.10.2010 – VICENTINA ALVES FAGONI DA SILVA (35140)

DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 8

PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 9

A partir de 01.11.2010 – MARIA CENIZA DO NASCIMENTO PAIVA (34565)

DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 10

A partir de 01.09.2010 – SILVANA SOUZA DE MENDONÇA SANTOS (36978)

A partir de 01.09.2010 – FERNANDA DOS SANTOS CASSIMIRO (36727)

A partir de 01.10.2010 – LUCIENE KATIA RESENDE (36226)

A partir de 01.10.2010 – LUCIANA MILANI (34005)

A partir de 01.10.2010 – MARCIA DE OLIVEIRA JACINTO (32364)

A partir de 01.11.2010 – ALESSANDRA ALENCAR ALBUQUERQUE (32092)

DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 10

PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 11

A partir de 01.09.2010 – MARLUCIA SILVA VIEIRA (36826)

A partir de 01.11.2010 – SILVIA HELENA FAVORETO (35435)

DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 6

A partir de 01.09.2010 – ROSANA DE LOURDES MARQUES (29696)

A partir de 01.11.2010 – TANIA ALVES RAGANO FEITOSA (31227)

DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 7

PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 8

A partir de 01.10.2010 – ANA LUCIA PEREIRA SANTOS (30932)

A partir de 01.11.2010 – JANAINA CRISTIANE CASSADORI FERREIRA (32864)

DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 8

PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 9

A partir de 01.10.2010 – ELISANGELA GOMES DA SILVA (30928)

A partir de 01.09.2010 – MARIA APARECIDA SABINO CANDIDO SEVERINO (33432)

DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 10

A partir de 01.09.2010 – MARCIA MARIA MUNOZ (34016)

A partir de 01.10.2010 – SILMARA MELANIA DE SOUZA LUZ (33480)

A partir de 01.10.2010 – MARIA ZILDA DE SOUZA FONSECA (31934)

A partir de 01.11.2010 – DEUNILDA SOBRAL CAVALIERI (33426)

A partir de 01.10.2010 – DULCINEIA CONCEIÇÃO FARIAS CASTRO (34188)

DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 10

PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 11

A partir de 01.10.2010 – VALERIA VIEIRA DA COSTA (31366)

A partir de 01.11.2010 – EDILEUZA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA (30894)

A partir de 01.10.2010 – ELAINE LACERDA FEGERT (31586)

DA : TABELA II-A, GRAU I, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU I, REF. 10

A partir de 01.09.2010 – ANA APARECIDA SILVA SOARES (16550)

DA : TABELA II-A, GRAU J, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU J, REF. 10

A partir de 01.10.2010 – LUCIA ALVES LEITE VANNI DIAS (13365)

DA : TABELA II-A, GRAU O, REF. 11

PARA: TABELA II-A, GRAU O, REF. 12

A partir de 01.10.2010 – LUCIANE MARIA ROBERTO BERGAMO (5765)

PORTARIA Nº 288/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 1.429/68,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar irregularidades constantes no processo nº 36.310/2011, no prazo de 30 (trinta) dias, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Presidente: Humberto Rodrigues de Oliveira (código 12496)

Membros: Kátia Cilene Passatori Gamboa (código 27282)

Valquíria de Souza Silva (código 37459)

Secretário: Jerry Adriane Saraiva Souza (código 19202).

PORTARIA Nº 289/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 1.598/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Midian Anselmo de Lima,

2 - 271/2011-SAM, para fazer constar que seu nome correto é Paulo Boccia Francisco (código 51962),

3 - 265/2011-SAM, no que diz respeito à servidora Cezaltina Cardoso Caetano (código 21729), para fazer constar que seu cargo é Agente de Administração "E" (15),

4 - 459/2011-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Raimunda Mirtes de Lima (código 31188), para fazer constar que o enquadramento se deu na Tabela III-B, Grau D, ref. 10, e

5 - 1.275/2011-GP, no que diz respeito ao senhor Alexandre Pereira Nascimento, para fazer constar que sua admissão se deu em vaga criada pela Lei Municipal nº 6.839/2011 (250), SE.

PORTARIA Nº 460/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município o que consta do memorando nº 2091/2011-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Iraldina Pires** (código 13247) para exercer as funções de **Gerência I (GG1)** (275-359), lotada na SE02.07.01.



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventí

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes**Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira**João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)**Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)**Inocoop** = Av. Hum c/ rua Jardel Filho**Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro**Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2468-7200



ERRATA

Retificação do Decreto n.º 29.059, de 14/07/2011 publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos n.º 053/2011 – GP em 15/07/11, conforme segue:
Em, 14 de julho de 2011.
DECRETO N.º 29059

Onde se lê:
1310.1133300472.105.01.110000.449052 Inclusão Digital	18.000,00	
Leia-se:
1310.1133300472.105.01.110000.449052 Inclusão Digital	20.000,00	

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 001/2011-CFSS – PA N.º 6236/2011**

Onde lê-se: **Data de Vigência:** da data de sua assinatura até 23 de maio de 2012

Leia-se: **Data de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE RESULTADO N.º 34/2011-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2010-SAM01 para a função de **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria n.º 249/2011-SAM,

TORNA PÚBLICO

1 - A relação das notas obtidas na **prova prática referente ao teste de pilotagem em moto**, realizada no dia **17/07/2011**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **19, 20 e 21/07/2011**, no horário das **9h às 16h**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO N.º 34/2011-SAM01 AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota
058054	ADAILTON BATISTA DE PAULA	309909466	90,00
050565	ADALTO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	297047024	54,00
059087	ADUELE ROCHA FARIAS	396784318	61,00
058140	AGNALDO PEREIRA JUNIOR	17697302	Ausente
052263	AGUINALDO GALDINO DA SILVA	245155582	Ausente
052763	AIRTON JOSE PINTO ROSA	181823044	57,00
058232	ALESSANDRO DORTA ABRANCHES	236006691	84,00
050530	ALESSANDRO JOSE DE FREITAS	254770393	38,00
058295	ALEXANDRE APARECIDO PRADO	253244729	70,00
056800	ALEXANDRE JOSÉ DE AGUIAR	188827626	74,00
052739	ALEXANDRE PEREIRA DIAS	328934768	Ausente
055793	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	257064400	57,00
052067	ALFREDO CAMPOS JUNIOR	5.907.425	48,00
050025	ALTEMAR BARBOSA DOS SANTOS	25137211X	86,00
052447	ANDERSON CAMPOS DE SOUZA	30842979	92,00
051560	ANDERSON DE SOUZA FELIPE	276363632	87,00
005153	ANDERSON TEODORO FERREIRA	404400954	Ausente
054479	ANDRÉ FEITOSA FREITAS	3525907	79,00
056088	ANDRE SERAFIM DA SILVA	321739346	48,00
057720	ANDRE TSUYOSHI DE SOUZA SATO	230375017	94,00
053903	ANTONIO MARIANO DA SILVA	12836202	40,00
055394	ARLY MODOLLO	11281085	69,00
054568	ARMANDO MENDES DE ALBUQUERQUE	207543501	47,00
053965	ARNALDO JOSE MARTINS	146630567	64,00
050661	AVANEIDE MATOS DOS SANTOS	390150526	66,00
058098	BAO-O MIYAMURA	160432510	70,00
055571	BARNE DE JESUS JOZWIAK	128434661	8,00
057054	BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA	MG10178656	92,00
050454	BRAZ VENTURINI DA SILVA	227723119	66,00
051169	BRUNO ALVES SANTOS	243147934	Ausente
052994	CARLOS ALBERTO DE BARROS SILVA	142590976	Ausente
056294	CARLOS ALBERTO MACHADO	169381663	2,00
055712	CARLOS ALBERTO SCARPIN	325844641	26,00
050247	CARLOS ERIVELTO BEZERRA	22177069	70,00
058958	CARLOS RODRIGUES DIAS	112690798	81,00
056142	CAUE ALVES DE SÁ	243757591	Ausente
057062	CÉLIA GONÇALVES	18912395	59,00
057436	CESAR LOPES ARAUJO	223422162	85,00
050056	CHARLES ALVES DA SILVA	220251022	Ausente
053621	CHARLES BATISTA ALVES	342289974	Ausente
055665	CICERO DOS SANTOS TEIXEIRA	19465733	74,00
051710	CICERO RAFAEL DE AZEVEDO	123632900	38,00
054651	CINTIA CRISTINA BLASIO DA COSTA	174209599	60,00
057053	CLAUDINEI VENTURA CAETANO	18466138	84,00
051207	CLAYTON DA COSTA RODRIGUES	289858860	59,00
056402	CLEBER BRITO NERIS	429039888	86,00
055407	CRISTIANO ALVES DO NASCIMENTO	274718066	12,00
057957	CYNTHIA BARBARA TORRES	293559983	0,00
053026	DANIEL CALIXTO DE MORAES	467145647	Ausente
050839	DANIEL COSTA	173285648	55,00
051300	DANIELA DIAS DA SILVA	264624075	Ausente
055170	DÉBORA MARTINS XAVIER	227689537	Ausente
051394	DENIS DIAS GABRIEL	218340333	75,00
057761	DEOLINDO SILVIO DONEGATTI	10245985X	Ausente
054680	DIEGO ANGELO DE SOUSA	337410094	53,00
052591	DOUGLAS EDUARDO BARROS SILVA	16038758	Ausente
053156	EANES DE OLIVEIRA SANTANA	347036004	Ausente
057357	ED CARLOS SOUZA DOS SANTOS	254748090	86,00
050026	EDERVANDA APARECIDA DOS SANTOS	230404315	18,00
057998	EDMUNDO SANTIAGO DE SOUSA	21423956	52,00
050939	EDNALDO CARLOS	M8900034	80,00
058243	EDUARDO RODRIGUES CUSTODIO	275669853	Ausente
056654	EDVALDO SANTOS DA COSTA	335621703	Ausente
053692	EDVAN SILVA BRAGA	274697610	82,00
057658	ELIZANGELA PAIVA RIBEIRO	328505353	Ausente
054960	EMERSON CELESTINO EVARISTO	25721998	6,00
052069	EMERSON PAULO FERREIRA GONÇALVES	309910109	86,00
050965	EMERSON RICARDO DOS REIS	243303166	Ausente
055055	ENOQUE BISPO DOS SANTOS JUNIOR	194709449	39,00
057106	ERIC TONI EPPRECHT	345151999	Ausente
054228	ERICO PEREIRA DOS SANTOS	23037055X	90,00
055395	ERIK NILSON ORIBES BASSELLI	306832744	85,00
051022	EVANDRO JOSE DA COSTA	306824127	2,00
058644	FÁBIO LUIZ DOS SANTOS	270393225	62,00
052235	FABIO RENATO MACHADO	249195276	73,00
005052	FABIO ZELAMAR PEREIRA	183948336	Ausente
058538	FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS	460266640	Ausente
057734	FERNANDO BATAGIN	20082294	86,00
053554	FERNANDO QUEIROZ ROCHA	30384120	Ausente
052849	FILIPE LACERDA NETO	MG13497465	73,00
058016	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA SILVA	131625123	Ausente
055474	FRANCISCO IGNACIO ALVES FILHO	158669435	Ausente
054471	FRANCISCO LINO DA SILVA	335190923	22,00
053281	GABRIEL CORINALDESI SOLDADO	354727503	Ausente
053687	GENIVAL DOS SANTOS	151484181	60,00

057426	GERALDO BARBOZA DE SIQUEIRA	180116344	53,00
058885	GILBERTO JESUS DE SOUZA	207423593	68,00
050241	GILVANI ZAVATINI	29734141	81,00
053943	HELICIO LUIS ZAPATA	16860842	Ausente
059167	HELIO SIDNEI HONORATO	133786717	Ausente
057952	HORMINDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	284769186	92,00
055351	HUMBERTO PROTON MAGALHÃES	27553806	Ausente
051907	JAIME BASTOS RIBEIRO	205919224	Ausente
050591	JEAN PAULO FERNANDES	262938881	85,00
054008	JEFFERSON ALEXANDRE OLIVEIRA TROTTA	216917554	58,00
055149	JESSE JORGE	345800977	Ausente
059191	JOÃO BATISTA VALADARES	6787576	46,00
053641	JOÃO JORGE DE OLIVEIRA SOBRINHO	201113685	0,00
051306	JOÃO PAULO DA SILVA CLARO	438437342	Ausente
058759	JOÃO PEDRÃO	12460628	4,00
058953	JOEL PEDRO DE OLIVEIRA	273327471	69,00
052808	JORGE JOSÉ DA SILVA	104427486	46,00
056657	JORGE LUIZ CONSTANTINO	7404162	Ausente
056937	JOSE ANTONIO MALAQUIAS NETO	327207693	79,00
056690	JOSÉ AUGUSTO LIGUORI	5913000	40,00
058209	JOSE DOMINGOS	148119384	Ausente
051250	JOSÉ FLÁVIO DE ALBUQUERQUE	18180625	27,00
057268	JOSE LUIZ DE AZEVEDO	12322830X	34,00
055979	JOSE MASTROROCCHO NETO	255118685	Ausente
058200	JOSÉ VILSON MARQUES DE LIMA	224753708	46,00
051730	JOSUE GOUVEIA MIGUEL	346285021	Ausente
057929	JUAREZ DA SILVA FAUSTO	1251527	86,00
058663	JULIANO CARLOS PEDROZO	344817593	Ausente
052750	KELSON AFONSO LOPES DE SOUZA	147149198	80,00
056200	LAYLA FORDELONE CARMO DA SILVA	32570644X	61,00
057516	LEONARDO CASTRO RIBEIRO	436140779	Ausente
053795	LEONARDO MACHADO VASCONCELOS	121033229	Ausente
054481	LINDOMAR PEDROSO	21423705	80,00
052130	LUCIANO ALCANTARA DOS SANTOS	258309726	69,00
056134	LUCIANO ALMEIDA LIMA	241229881	Ausente
057069	LUCIANO FRANCIOLLY FERREIRA DE SOUZA	371487882	Ausente
055675	LUCIANO GROSSO	409380696	54,00
005120	LUIS FERREIRA	107627371	0,00
057280	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	29934437	Ausente
053597	LUIZ DE LIMA TEIXEIRA	282956621	83,00
054604	LUIZ FERNANDO BICALHO SOARES	306764568	Ausente
054742	LUIZ TADEU GIMENES	345566798	76,00
056570	MANOEL ALENCAR COSTA	370124571	56,00
056703	MANOELITO RIBEIRO CABRAL	8029709	Ausente
051389	MARCELO DIAS PAES	327209173	63,00
052804	MARCIA VERALDI	221896053	55,00
055336	MARCIO MONTEIRO	211435351	57,00
058515	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	405607258	4,00
051819	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	274859063	34,00
051880	MARCOS SUELE CAVALCANTE XAVIER	250534551	55,00
051932	MARCUS CARDOSO PANSANI	220428232	Ausente
054129	MARCUS VINICIUS SCARAMELLI	27263573X	87,00
058382	MARIO LUIZ LACAVA RODRIGUES	137478082	Ausente
050107	MARIO SERGIO CORREA	111780822	34,00
057206	MAURICIO DA SILVA FERREIRA	151496900	65,00
053434	MAURICIO DOS ANJOS ALVES	162913679	Ausente
050230	MICHAEL ESTEVAM MORAES ROJAS	273195785	82,00
052045	MICHELE TONASSO LINARES	303673874	Ausente
057017	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	7966301	39,00
057023	MILTON RUI MARQUES DE MATOS	169503835	Ausente
050860	MINORU ONO	28188982X	Ausente
057182	MOISES LUIZ DE ANDRADE MARINHO	117807424	84,00
053930	MURIL FONTOURA JÚNIOR	221881025	79,00
054169	NADILSON ARAUJO DE SÁ	332983043	0,00
050050	NAILTON BARROS DE SÁ JUNIOR	258990260	45,00
058100	NELSON DOS SANTOS PEREIRA	17696495	63,00
051740	NILSON WAGNER DE SOUZA	224435474	4,00
058875	OLIMPIO DIAS NETO	25392472	43,00
056845	PAULO CORDEIRO FEITOSA	3229949205	45,00
056553	PAULO HENRIQUE MENDES ANGELUCCI	14005707	Ausente
052203	PAULO ROGERIO GOMES	282969275	Ausente
051164	PAULO SEVERO DA SILVA	130100122	56,00
056107	PEDRO SANDRI	16179357	67,00
005169	PEREZ MATOS FERREIRA	155330433	Ausente
050112	QUIRINO DE ALMEIDA LAURA FILHO	322386652	Ausente
052031	RADAMEZ VIANA BERTATE	22824155	81,00
056207	RAIMUNDO RODRIGUES LIMA	288858931	86,00
054723	REGINALDO LOPES DA SILVA	281892404	Ausente
058236	REGINALDO PONDIAN	216316467	69,00
051842	RENATA SIMONE FANTI	19466308	45,00
052212	RICARDO DE SOUZA	22334588	92,00
055451	RICARDO FANTI DE ARAUJO PEREIRA CAVALCANTI	287836642	Ausente
056220	RICARDO JOAO DOS SANTOS	29355980	Ausente
053873	RICARDO JORGE FERNANDES	18012794	Ausente
058198	RICARDO PEREIRA DA SILVA	320806492	Ausente
057319	ROBERTO LAMPE NARCISO	79662109	55,00
059086	ROBSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	1210239	Ausente
057378	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	416065636	Ausente
050768	RODRIGO HENRIQUE MAFRA	27676447	79,00
054134	RODRIGO PAIVA MARQUES	440715519	Ausente
059149	ROGERIO MATEUS VIEIRA	224456131	Ausente
052470	ROGERIO MORAES RIBEIRO	19857292	31,00
051475	ROGERIO PINTO FERNANDES	15914617	Ausente
051735	RONALDO MARTUCCI	170712588	70,00
058306	RONALDO PATRICIO COSTA	323293220	Ausente
054609	RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA	18688281	36,00
051982	RUI CELSO SANTANA	187965705	71,00
054678	SAMUEL GARCIA	272261221	29,00
053495	SANDRO APARECIDO VERARDO	252049299	25,00
058713	SANDRO FERREIRA DE ANDRADE	220424755	69,00
056998	SANDRO JOSE DE LARA	17137492	78,00
057897	SANDRO LUCIANO BATISTA ROSA	184113696	Ausente
057924	SAULO NOVELLI	165839351	47,00
055024	SÉRGIO ANTÔNIO SALVADOR	21294257	98,00
051247	SERGIO JOSE SANTANA	501141169	78,00
054099	SERGIO LUIZ GOMES	220424263	79,00
057137	SÉRGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	140036295	73,00
050430	SÉRGIO RICARDO PELAKOSKI	18720357X	61,00
050272	SIDNEI FRANCISCO JORGE	41814560	84,00
053379	SILAS BUENO ARDUIN	4302113X	Ausente
058045	SILVIO BESERRA GENTIL	232337329	89,00
050779	SILVIO CARLOS GRANDE MOLINA	18530833	79,00
051696	SILVIO ROGERIO QUERENTINO	251373083	84,00
050924	SÓLON DE OLIVEIRA	285167467	86,00
052966	TACIO EDUARDO NAVARRETE LEMOS	331889225	84,00
052243	TATIANE EVANGELISTA INÁCIO	45773291X	31,00
057531	TATSUSHI SHIMIZU	76483253	77,00
053587	THIAGO AUGUSTO DE FARIA PEREIRA	307341392	Ausente
053747	THIAGO AZEVEDO MESSIAS	297978081	Ausente
054845	UELINTON SAMPAIO NETO	106258833	67,00
052571	VITOR CAVALCANTE GUEDES	253786154	64,00
051200	VOTORACY GONÇALVES FILHO	131015412	Ausente

056960	WAGNER ALEXANDRE MORAES	241018900	Ausente
055504	WAGNER DE LIMA CARVALHO	34312807X	2,00
050714	WAGNER DIAS PAES	309912088	66,00
051562	WASHINGTON SILVIO CAMPANHOLI	20140412	28,00
052511	WEBER ALEXANDRE GUEDES CARLINI	25992825	73,00
055583	WEDER PEREIRA NUNES	355008865	96,00
052450	WILIAN AZEVEDO MARTINS DE SOUSA	469907319	Ausente
056170	WILLIAN FERREIRA	33985912	86,00
053320	WILLIANS MICHEL CRISTIANO SILVEIRA	33962596X	80,00
051501	WILTON ALVES DA SILVA	24831213	82,00
057910	YAN CESAR MALAQUIAS	255126529	83,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 217/11-DCC PA 21375/11 RCS 01/11-SAM.06-Objeto: Aquisição de mobiliário para Unidade da "Rede Fácil" Bonsucesso. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/08/11 as 08h30min.

PP 218/11-DCC PA 37469/11 RCS 24/11-SO.03.02-DASO-Objeto: Registro de Preços para aquisição de tampão e grelha articulada de ferro fundido. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/08/11 as 08h30min.

PP 219/11-DCC PA 36073/11 RCS 022/11-DTI-SO.04-Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para veículos de diversas marcas da frota municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/08/11 as 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO DESERTA:

PP RP 25/11/11-DCC(PA 4342/11)

Ref. lote 04

PP RP 162/11-DCC(PA 29637/11)

Ref. lote 02

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 25/11/11-DCC(PA 4342/11)

Ref. lote 1, 2 e 3

PP RP 162/11-DCC(PA 29637/11)

Ref. lote 01

PP RP 186/11-DCC(PA 32102/11)

PP RP 188/11-DCC(PA 18554/11)

PP RP 189/11-DCC(PA 32093/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 009811/2011 **PA:** 10543/2011 **Pregão:** 120/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** TOTAL CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 meses **Assinatura:** 14/07/11

LOTE ÚNICO

01-Quilo-Arroz agulhinha tipo I, conforme especificado no Anexo II. Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos/M/ MANGIARE-90000-R\$ 1,30

02-Quilo-Arroz Beneficiado integral tipo I, conforme especificado no Anexo III. Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos.M/MANGIARE-60000-R\$ 2,86

03-Quilo-Arroz Parboilizado tipo I, conforme especificado no Anexo IV. Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos.M/MANGIARE-60000-R\$ 1,40

04-Quilo-Ervilha Seca, conforme especificado no Anexo V. Fabr.: Arcos Com. Import. Ltda.M/PACHÁ-3000-R\$ 4,20

05-Quilo-Feijão Cariquinha, conforme especificado no Anexo VI. Fabr.: MS Atacadista e distribuidora. M/ CARRIJO-30000-R\$ 1,70

06-Quilo-Feijão preto, conforme especificado no Anexo VII. Fabr.: MS Atacadista e distribuição. M/CARRIJO-12000-R\$ 1,87

07-Quilo-Lentilha, conforme especificado no Anexo VIII. Fabr.: Empresa Brasileira de Panificação Ltda. M/ EMBRAPAN-6000-R\$ 5,90

08-Quilo-Proteína Texturizada de Soja, conforme especificado no Anexo IX. Fabr.: Empresa Brasileira de Panificação Ltda. M/EMBRAPAN-6000-R\$ 4,35

Termo de Aditamento: 001-003901/2009 **Contrato:** 003901/2009 **PA:** 12661/2009 **Pregão:** 82/09 **Contratante:** PG **Contratada:** BIQ BENEFÍCIOS LTDA

Objeto: Fornecimento de vale-alimentação **Finalidade:** aumentos dos créditos mensais e prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 24 meses, até 06/07/13 **Valor:** R\$ 2.318.449,00 **Assinatura:** 05/07/11

Termo de Cancelamento: 01/2011 **Ata RP:** 023211/2010 **PA:** 52258/2010 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de Sacos de lixo branco infectante **Finalidade:** suspensão temporária de 02 (dois) anos, nos termos do disposto no inciso I artigo 78 e inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93 **Assinatura:** 13/07/11

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):

PA 21229/2011

Empresa: RENATA TRAVALON FRIGO ME.

CNPJ 08.893.781/0001-00

Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Ailton Antonio da Silva.

CONTRATO/PEDIDO: 180/2011.

EMPENHO: 8629/2011.

OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como arte-educador, na modalidade teatro.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Banco do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

EMPENHO: 3604/2011.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 219.654,89 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

Centro de Artigos Para Cabeleiros Teruya Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9583/2011.

EMPENHO: 10330/2011.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para curso de cabeleireiro.

VALOR: R\$ 3.990,94 (três mil, novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), NF. 1246.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para utilização no curso de capacitação profissional de cabeleireiro, oferecido pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12611/2010 e 15811/2010.

EMPENHOS: 3640/11, 6936/11 e 8317/11.

OBJETO: Fornecimento de cação em cubos e pedaços empanados e congelados de frango e peixe.

VALOR: R\$ 10.343,30 (dez mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), NFs. 84939, 85338, 85339, 87165, 87166, 87167 e 87169.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e essenciais para o preparo das refeições oferecidas aos atletas que representam o município em competições oficiais.

Ferramentas Bonamarck Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 240/2011, 243/2011, 252/2011 e 258/2011.

EMPENHOS: 10652/2011, 10785/2011, 10842/2011 e 10843/2011.

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas e equipamentos.

VALOR: R\$ 13.906,80 (treze mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos), NFs. 1288, 1339, 1349 e 1351.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais às equipes da Secretaria de Meio Ambiente para utilização em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes, bem como para auxiliar na proteção e segurança dos servidores envolvidos no serviço.

Gastron Produtos Alimentícios Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 19711/2010.

EMPENHOS: 3895/2011, 4662/2011 e 10369/2011.

OBJETO: Fornecimento de kits lanche.

VALOR: R\$ 31.163,49 (trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), NFs. 37, 47, 48, 49, 53, 54, 57 e 59.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanche foram essenciais para a alimentação dos funcionários que trabalharam na eleição dos novos membros do Conselho Tutelar; essenciais para o consumo dos GCMs quando da execução de serviços externos; e essenciais para distribuição aos alunos/atletas participantes dos Jogos Adaptados de Guarulhos.

Guarani Material Para Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1411/2010, 21411/2010 e 1011/2011.

EMPENHOS: 2974/11, 8433/11, 8828/11, 8818/11, 8820/11, 8828/11, 8860/11, 9707/11 e 11583/11.

OBJETO: Fornecimento de cimento, blocos de concreto e cal.

VALOR: R\$ 41.583,65 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), NFs. 1620, 1651, 1704, 1793, 1830, 1882, 1911, 2089, 2264, 2265, 2270, 2277, 2310, 2352 e 2361.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 15/06 e 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a constante manutenção dos cemitérios municipais e administrações; essencial para a conservação e execução de obras em todo o município; essencial para utilização em serviços de manutenção de praças, parques e áreas de lazer; essencial para execução de reparos e manutenção dos próprios municipais afetos à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer e à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; e essencial para a execução dos serviços do Departamento de Iluminação Pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste município.

GV Produtos Esportivos SA.

CONTRATO/PEDIDO: 2703/2011.

EMPENHO: 5093/2011.

OBJETO: 1ª medição referente implantação de gramado sintético no campo do Jardim Palmira.

VALOR: R\$ 210.514,55 (duzentos e dez mil,

quinhentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), NF. 231.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A obra é indispensável, pois visa atender a população do bairro, carente de espaços destinados à prática de esportes e outras atividades de lazer, estimulando práticas esportivas e de caráter social.

HSBC Seguros Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010.

EMPENHO: 221/2011.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.

VALOR: R\$ 2.249,90 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.

JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal.

Illumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica.

CONTRATO/PEDIDO: 1711/2011.

EMPENHO: 10844/2011.

OBJETO: Aquisição de relés fotoelétrico.

VALOR: R\$ 21.934,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), NF. 8003.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para a realização dos serviços do Departamento de Iluminação Pública em ruas, praças, avenidas e vielas do município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 10034/2011.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 11.579,06 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos), NF. 308753.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.

CONTRATO/PEDIDO: 6101/2009.

EMPENHO: 8838/2011.

OBJETO: 21ª parcela referente a prestação de serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes.

VALOR: R\$ 36.471,83 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), NF. 106.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a prestação de serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes.

Integra Sociedade Cooperativa

CONTRATO/PEDIDO: 69/2008.

EMPENHO: 7577/2011.

OBJETO: Reajuste referente elaboração de projeto de regularização fundiária sustentável de assentamento informal no Jd. Santa Emília/Taboão.

VALOR: R\$ 17.673,42 (dezesete mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). NF. 387

EXIGIBILIDADE: 13/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Habitação, pois sua falta prejudicaria a continuidade dos trabalhos.

J. B. Serviços Gerais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11503/2011.

OBJETO: 1ª medição referente obras de reforma do telhado do prédio do Restaurante Escola, localizado na Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 114.635,81 (cento e catorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), NF. 98.

EXIGIBILIDADE: 15/07/2011.

JUSTIFICATIVA: As obras de reforma do telhado são indispensáveis, pois visam a segurança da edificação para implantação do programa proposto.

Lavanderia Paulista Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.

EMPENHOS: 8826/11 e 8827/11.

OBJETO: Serviços de lavagens de roupas.

VALOR: R\$ 22.284,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais), NF. 18105.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A lavagem de roupas é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para atender as Casas Abrigo e Albergue Municipal, conforme consta da Política Nacional SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Básica.

Loja das Festas Le Garçon Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 19311/2010 e 19911/2010.

EMPENHOS: 8280/2011, 10162/2011, 10277/2011, 10282/2011 e 10994/2011.

OBJETO: Fornecimento de kits lanche e locação de mesas e cadeiras.

VALOR: R\$ 21.786,84 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 52, 55, 59, 61, 71, 74, 86, 742, 745, 758 e 1341.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para a realização do Casamento Comunitário; essencial para garantir a realização da atividade "Ceia em Família, juntos no partir do pão"; e essencial para a realização do almoço para a Caravana do Orçamento Participativo. Os lanches são essenciais para distribuição aos atletas que representam o município em competições oficiais.

Mac do Brasil Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 191/2011.

EMPENHO: 9246/2011.

OBJETO: Fornecimento de sapatos sociais masculinos.

VALOR: R\$ 16.329,60 (dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), NFs. 70 e 89.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: Os sapatos são indispensáveis, pois integram os uniformes fornecidos aos funcionários que atuam na manutenção dos veículos da frota municipal.

Madeira Afonso Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 8211/2010, 12511/2010, 20811/2010, 21511/2010 e 441/2011.

EMPENHOS: 6623/2011, 8489/2011, 8807/201, 8809/2011, 9312/2011, 9996/2011, 10009/2011, 11000 e 11229/2011. **OBJETO:** Fornecimento de chapa de madeira compensada, cola, enxadinha, facão, rastelo, vassoura, laje trelça, silicone e porta de madeira. **VALOR:** R\$ 43.383,51 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), NFs. 274, 305, 324, 331, 332, 336, 337, 371 e 373. **EXIGIBILIDADE:** 10/06 e 25/06/2011. **JUSTIFICATIVA:** O material é essencial para a manutenção e pequenos reparos em instalações de equipamentos esportivos; essencial para a execução de diversos serviços na manutenção em parques, praças e áreas de lazer; essencial para utilização da equipe de manutenção lotada junto à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; essencial para a constante manutenção e conservação do cemitério Necrópole do Campo Santo; e essencial para a execução de obras no próprio municipal onde

resíduos sólidos urbanos.
VALOR: R\$ 6.659.630,78 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos), NF. 2114.
EXIGIBILIDADE: 07/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18011/2010, 3211/2011 e 3311/2011.

EMPENHOS: 3552/2011, 8352/2011 e 8374/2011.
OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas e equipamentos de terraplanagem.
VALOR: R\$ 27.185,08 (vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), NFs. 86, 88, 97, 98, 99, 100 e 104.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica; e essencial para a manutenção das máquinas agrícolas utilizadas nos serviços de poda e remoção de árvores, bem como na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

RM Escadas Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 292/2011.
EMPENHO: 11454/2011.

OBJETO: Aquisição de escada de alumínio.
VALOR: R\$ 311,00 (trezentos e onze reais), NF. 1519.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Governo, pois visa à manutenção do Paço Municipal.
Rolemare Comercial Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 5711/2010 e 7911/2010.
EMPENHOS: 8276/2011 e 11845/2011.

OBJETO: Fornecimento de encerado em trevira, gabião e manta geossintética.
VALOR: R\$ 25.440,10 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dez centavos), NFs. 45 e 57.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a realização de serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes; e essencial para a conservação e execução de obras em todo o município.

Seldorado Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 21811/2010.
EMPENHO: 7014/2011.

OBJETO: Fornecimento de goiaba, doce de leite e geléia de morango.
VALOR: R\$ 549,24 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), NF. 2511.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: Os itens são essenciais para fornecimento aos atletas que representam o município em competições oficiais.

Selma Maria Cavallieri de Oliveira Peças ME.
CONTRATO/PEDIDO: 13911/2010, 14611/2010 e 17411/2010.

EMPENHOS: 3039/2011, 3040/2011, 5031/2011 e 7373/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica em veículos e serviços de retífica de motores, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 38.564,52 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de manutenção mecânica executada em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Sianet Datacenter Provedores Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 1401/2010.

EMPENHO: 9402/2011.

OBJETO: Serviços de infra-estrutura de TI em datacenter.

VALOR: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), NF. 86.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para atender as necessidades internas da Administração, bem como aos municípios, face ao aumento da demanda de processamento de dados da Prefeitura.

Sociedade Médica Paulista de Administração em Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7136/2002.

EMPENHO: 7044/2011.

OBJETO: Adesão ao Programa de Qualidade do Atendimento Médico-Hospitalar.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
EXIGIBILIDADE: 20/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A adesão é indispensável para promover recursos necessários ao melhor atendimento aos usuários dos hospitais, no sentido de planejar, organizar, executar e controlar o Programa, visando contribuir, através de metodologia própria, para a melhoria do atendimento médico-hospitalar.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/07/2011**
Conta Corrente 5030-X (PMG/FMAS - PVMC)
R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/07/2011**
Conta Corrente 5163-2 (PMG/Piso Básico Variável - FMAS)
R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/07/2011**
Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo de Média Complexidade)
R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/07/2011**
Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)
R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/07/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 12.252,76 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/07/2011**
Conta Corrente 5100-4 (PMG/FNS AIDS)
R\$ 26.666,64 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/07/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 22.622,28 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/07/2011**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 1.144.768,10 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 09/2011 - CMDU CONVOCAÇÃO

O Eng. Álvaro Antônio Carvalho Garruzi, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituído pela Portaria nº 3071/2009-GP, de 17 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2009, para realização da sétima reunião ordinária do CMDU, no dia 29 de julho de 2011, às 09 horas, no Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos – SP.

RESOLUÇÃO Nº 01/2011-CMDU
NORMA PARA REGULARIZAÇÃO DOS USOS RESIDENCIAIS EXISTENTES NA ZONA AEROPORTUÁRIA CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.253, DE 24 DE MAIO DE 2007.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, em sua sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2011, usando das suas atribuições legais contidas nos incisos III e IV do Artigo 67 da Lei Municipal nº 6.253, de 24 de maio de 2007; Considerando que o artigo 73 da Lei Municipal nº 6.253/2007 dispõe sobre a possibilidade de regularização dos lotes provenientes de parcelamento do solo já existentes assim como as respectivas edificações, desde que destinados aos usos comercial, de prestação de serviços e residencial, independentemente das vedações contidas naquela Lei no que diz respeito ao lote mínimo e aos usos permitidos e vedados para cada zona de uso; Considerando que o anexo 06 da referida lei determina os usos permitidos e os parâmetros de ocupação do solo na Zona Aeroportuária;

Considerando que o uso residencial não é permitido em Zona Aeroportuária e sendo assim não há previsão desse uso no anexo 06;

Considerando que para a finalidade de regularização de edificação devem ser estabelecidos os parâmetros mínimos de ocupação a serem atendidos.

RESOLVE:

Art. 1º – Para fins de regularização conforme artigo 73 da Lei Municipal nº 6.253/07, os índices e parâmetros de ocupação que deverão ser atendidos para o uso residencial do tipo R1 e R2 são os mesmos estabelecidos pelo anexo 04 da Lei Municipal nº 6.253/07.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 02/2011-CMDU

NORMA PARA ANÁLISE E LICENCIAMENTO REFERENTE AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREAS GRAVADAS COMO ZEIS QUE NÃO POSSUEM LEI ESPECÍFICA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, em sua sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2011, usando das suas atribuições legais contidas nos incisos III e IV do Artigo 67 da Lei Municipal nº 6.253, de 24 de maio de 2007; Considerando o que consta nos artigos 30, 31 e 124, da Lei Municipal nº 6.055/2004;

Considerando que de acordo com o artigo 76 da Lei Municipal nº 6.253/2007, as ZEIS A foram definidas no Anexo 13 e estabelecidas através do Anexo 20, e as ZEIS L foram definidas no Anexo 14 e estabelecidas através do Anexo 21;

Considerando que, de acordo com os artigos 35 a 37 da Lei Municipal nº 6.253/2007, para cada uma das ZEIS A ou L, deverá ser estabelecido, através de Lei específica precedida de audiência pública, um Plano de Urbanização;

Considerando que os artigos 47 a 62 e os Anexos de 1 a 12 da Lei Municipal nº 6.253/2007 não mencionam as diretrizes de parcelamento, uso e ocupação do solo a serem considerados para as áreas gravadas como ZEIS A e ZEIS L, antes da aprovação da Lei específica; Considerando a necessidade de atendimento das demandas dos municípios, referente ao uso e ocupação do solo em áreas gravadas como ZEIS A ou L;

RESOLVE:

Art. 1º – Para as diretrizes de parcelamento, uso e ocupação do solo, em áreas gravadas como ZEIS A ou ZEIS L que ainda não possuam Lei Específica aprovada conforme artigo 35 da Lei Municipal nº 6.253/2007, deverão ser adotados o mapa do Anexo 19 e as tabelas dos Anexos 1 a 12, e respectivas alterações da Lei Municipal nº 6.253/2007.

Art. 2º – Esta Resolução substitui a Resolução nº 02/2010-CMDU, entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 1 ano, prorrogável por igual período, a critério do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 008/2011-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de

12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos nºs. **14.069/2006; 29.966/2008; 59.761/2010**, foram

excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R\$)
KARINA IND. E COMERCIO DE DE PLASTICOS LTDA	Fabricação de resinas termoplásticas	ISSQN	4.569,59
FACHINI S/A.	Fabricação de cabines, carrocerias, etc.	ISSQN	165.507,07
AÇOVISA IND. E COM. DE AÇOS ESPECIAIS LTDA	Fabricação de peças e acessórios de metal	ISSQN	97.786,33

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 012203/2.011-SO.

PROCESSO nº. 59.791/2010.

CARTA CONVITE nº. 05/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: OBJETO TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de projeto de pavimentação, drenagem, passeio, guias, sarjetas e terraplanagem na Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua Serra do Japi – Vila União – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 75.000,00.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 30/06/2.011.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Republicação da Portaria 19/2011-SSP01, publicada no Diário Oficial nº 50/2011-GP de 05/07/2011

PORTARIA Nº 19/11-SSP01

De 04 de julho 2011

O Gestor do Departamento de Serviços Funerários, Rui Barbosa de Alencar, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 32620/2011;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente : Helenilce de Oliveira Campos – CF 13724, Agente Fiscal

Membros : Flávia Cristina Queiroga da Silva – CF 45016, Gerência II

Ana Paula S. de Oliveira – CF 22333, Supervisão de Setor Secretário : Fábio Teodoro de Oliveira – CF 50418, Assist. de Gestão Pública

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Republicação da Portaria nº 028/2011-AMT, por erro de imprensa

PORTARIA Nº 028/2011- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar os Policiais Militares do 31º BPM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
1º SGT/PM	853416-A	RONALDO DE SOUZA LIMA
SD PM	111691-6	ANDRÉ SILVA BRITO
SD PM	131600-1	DANIEL GAMA MONTEIRO
SD PM	131628-1	EDINALDO ALVES DA SILVA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DESPACHO

Por deliberação da (s) autoridades (s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 63.258/2010

OBJETO: Prestação do serviço de transporte coletivo público de passageiros, com Bilhete Único, na modalidade Alimentador, na **área 3**, no Município de Guarulhos, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.548/09, Decreto nº 26.966/09, nos regulamentos e demais atos normativos expedidos pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

VALOR: R\$ 117.798,20

PRAZO: até 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATO Nº 029506/2011 / STT

CONTRATADO: JORGE LUIZ DAVID

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATO Nº 029606/2011 / STT

CONTRATADO: HOLANDO MENDONÇA MENEZES

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATO Nº 029706/2011 / STT

CONTRATADO: CARLOS ROBERTO ENBEL

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATO Nº 029806/2011 / STT

CONTRATADO: TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATO Nº 029906/2011 / STT

CONTRATADO: SIDNEY SOUZA RIBEIRO

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATO Nº 030006/2011 / STT

CONTRATADO: CAUÁ CURSINO

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATO Nº 030106/2011 / STT

CONTRATADO: MARUZAN PEREIRA DOS SANTOS

PROCESSO Nº 63.258/2010

OBJETO: Prestação do serviço de transporte coletivo público de passageiros, com Bilhete Único, na modalidade Alimentador, na **área 1**, no Município de Guarulhos, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.548/09, Decreto nº 26.966/09, nos regulamentos e demais atos normativos expedidos pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

VALOR: R\$ 109.261,70

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATO Nº 0293062011 / STT

CONTRATADO: CÍCERO FERREIRA DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATO Nº 029406/2011 / STT

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE MELLO

PUBLIQUE-SE

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 23.538/2011

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061806/2011-STT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA – INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA

OBJETO: Fornecimento de 01 máquina de pintura de solo auto propelia (lote 1) e 01 máquina de pintura a tinta a frio – compacta (lote 2) para demarcação viária que serão utilizadas nos serviços de implantação e manutenção da sinalização horizontal do Município.

FINALIDADE: O prazo de vigência do contrato é de 03(três) meses.

ASSINATURA: 08/07/2011.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 090/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 001/2011-Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 057/2011-SS, referente ao Processo Administrativo 22.741/2011.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes

sala 06 Gopouva Guarulhos/SP de Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h30 mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,42 por folha; gratuitamente mediante apresentação de "CD virgem" ou pen-drive para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ARTIGO 26 LEI 8666/93
 PA 35931/11-SS RC 371/11-FMS
 Empresa Simoni Vantini Santana EPP
 CNPJ 10406509/0001-92

Objeto Aquisição de cortinas em vinil com instalação Valor R\$ 12.328,00

Fundamento Artigo 24 Inciso IV
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PP 121/11-FMS PA 21537/11-SS RC 235/11-FMS
 Empresa Dinâmica Fábrica de Reservatórios e Equipamentos Ltda EPP Lote 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 498/2010/2010 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04002/2010-SS-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 007-01/2011-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AVAPE. Assinatura: 20/06/2011. Objeto: APOSTILAR o item 4 – subitem 1 do referido contrato e o item 3.1 do Termo de Prorrogação nº. 01-01/2011-FMS, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 08/03/2011.
TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 60.620/2008 –SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.08602/2009-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 030-01/2011-SS-FMS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP. Assinatura: 29/06/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período 07/07/2011 a 31/12/2011.
TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 30.311/2010-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 088-03/2011-FMS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 20002/2010-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CIRÚRGICA KD LTDA - EPP. Assinatura: 13/06/11. Finalidade do termo: Aditar o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade, alterando em consequência o Item 5 – Subitem 1 – Valor, nos Termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações Valor: R\$ 57.540,98 (Cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2011-SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 27723/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 062/2011-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2ª parcela/2011 (PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE E CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MODALIDADE INFANTIL /ESPECIAL)

Dia 28 de julho de 2011 (5ª feira)

HORÁRIO Entidade Conveniada

Das 8h30às 10h00

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ADAMASTOR (CENTRO EDUCACIONAL)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALFREDO VOLPI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADEU PEREIRA LIMA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANTONIO GONÇALVES DIAS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ASSIS FERREIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BARBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHIQUINHA GONZAGA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CRISPINIANO SOARES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. D'ALMEIDA BARBOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUGENIO CELESTE FILHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EVANIRA VIEIRA ROMÃO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FRANCISCO ANTUNES FILHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GABRIELA MISTRAL (RECREIO SÃO JORGE)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIOVANI ANGELINI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GONZAGUINHA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GRACILIANO RAMOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HELENA ANTIPOFF
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. INEZ RIZZATO RODRIGUES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IZOLINA ALVES DAVID
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO BALBINO FILHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO GUIMARÃES ROSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO LAGO (PARQUE PRIMAVERA III)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO QUINTANA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARTINS PENA (PARQUE JUREMA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NELSON DE ANDRADE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PASTOR PERACIO GRILLI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PASTOR SEBASTIÃO LUIZ FONSECA

HORÁRIO Entidade Conveniada

Das 10h00 às 11h30

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PIXINGUINHA (JARDIM DAS OLIVAS)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. WILSON PEREIRA DA SILVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROFESSORA DALVA MARINA ROCHI MINGOSSI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TARSILA DO AMARAL
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIA NÁSTACIA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VINICIUS DE MORAES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VIRGILINA SERRA DE ZOPPI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZUMBI DOS PALMARES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALVARES DE AZEVEDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADOR BUENO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMÉLIA DUARTE DA SILVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANISIO TEIXEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANITA MALFATI (CERQUEIRA CESAR II)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANSELMO DUARTE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BRAGUINHA (VILA FLÓRIDA II)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CANDIDO PORTINARI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CAPITÃO GABRIEL JOSÉ ANTONIO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARMEM MIRANDA (JARDIM GUARACY II)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CAROLINA MARIA DE JESUS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASIMIRO DE ABREU
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASSIANO RICARDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASTRO ALVES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CERQUEIRA CESAR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHICO MENDES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CLEMENTINA DE JESUS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CORA CORALINA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DA EMILIA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DARCY RIBEIRO (JARDIM BANANAL)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DJANIRA DA MOTA E SILVA

HORÁRIO Entidade Conveniada

Das 13h30 às 15h00

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DÓLORES GILABEL HERNANDES POMPEO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DOMADORA SELMA COLALILLO MARQUES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DONA BENTA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORIVAL CAYMMI (JARDIM GUARACY)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR VICENTE FERREIRA SILVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ELIS REGINA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ERICO VERISSIMO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUCLIDES DA CUNHA (JARDIM FORTALEZA)

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FELICIO MARCONDES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIANFRANCESCO GUARNIERE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GLORINHA PIMENTEL
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERALDO EVANS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERBERT DE SOUZA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JEAN PIAGET (JARDIM ACACIO)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOCYMARA DE FALCHI JORGE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ CARLOS DA SILVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ JORGE PEREIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIS DE CAMÕES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIZA NASCIMENTO OTERO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MACHADO DE ASSIS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANOEL BOMFIM
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANUEL BANDEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIAZINHA REZENDE FUSARI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MAURO ROLDÃO NETO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MISSIONÁRIA UNDINA CAPELLARI NUNES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONICA APARECIDA MOREDO

HORÁRIO Entidade Conveniada

Das 15h00 às 16h30

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONTEIRO LOBATO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MOREIRA MATOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NAZIRA ABBUD ZANARDI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NOEL ROSA (JARDIM BELA VISTA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. OLAVO BILAC
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PADRE JOÃO ALVARES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PADRE MANOEL DE PAIVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PATRÍCIA GALVÃO - PAGÚ
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO AUTRAN (JARDIM LENIZE)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO FREIRE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRINHO E NARIZINHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRO GERALDO BARBOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PERSEU ABRAMO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROCÓPIO FERREIRA (PARQUE JANDAIA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. EDSON NUNES MALECKA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. GRACIRA MARCHESI TRAMA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. NADJA MARIA SEABRA SANTOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROFESSORA ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RACHEL DE QUEIROZ (JARDIM SANTA LIDIA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RAUL CORTEZ (PARQUE PRIMAVERA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SIQUEIRA BUENO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SITIO DO PICA PAU AMARELO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SOPHIA FANTAZZINI CECHINATO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TERESINHA MIAN ALVES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIZUKO SAKAMOTO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TOM JOBIM (CIDADE SERÓDIO)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR CARLOS FRANCHIN
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR FAUSTINO RAMALHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR GILMAR LOPES

Dia 29 de julho de 2011 (6ª feira)

HORÁRIO Entidade Conveniada

Das 8h30 às 10h00

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR SVAA EVANS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VISCONDE DE SABUGOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VILA CARMELA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZILDA FURINI FANGANIELLO
 ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
 ACM - GUARULHOS - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - GUARULHOS
 ACM - JULIAN - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - JULIAN
 ADESC - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU
 AGAM I E II - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
 ALLAN KARDEC - INSTITUTO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
 AMAA I E II - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL
 AMIGOS DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DOS PIMENTAS
 AMOR AO PRÓXIMO - CASA AMOR AO PRÓXIMO
 ANÁLIA FRANCO I E II - NÚCLEO ASSISTENCIAL ANALIA FRANCO
 APAE I E II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
 BATUIRA I, II E III - NÚCLEO BATUIRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
 BENEFICENTE NOVA VIDA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA
 BEZERRA DE MENEZES - GRUPO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES
 BOM PASTOR - ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
 BRASIL VIVO - CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
 CAMINHOS DA ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS ESPERANÇA
 CASA DA MÃE OPERÁRIA
 CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA FELIZ
 ESPAÇO DA CRIANÇA - ESPAÇO CULTURAL DA RECREAÇÃO DA CRIANÇA
 FAMÍLIA CRISTÁ - ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÁ
 GIRASSOL I E II - NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL
 IRMÃ DIRCE - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCÍPULOS DO EVANGELHO - CRECHE LAR IRMÃ DIRCE

HORÁRIO Entidade Conveniada

Das 10h00 às 11h30

IRMÃ ELEONORA - ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA
 JESUS MENINO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO
 JOANA D'ARC - NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC
 MÃES DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MÃES DOS PIMENTAS
 MÃES NOVO RECREIO I E II - CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
 MIKAIL - NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL - NCPM
 MOTRIS I, II E III - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL
 N. SRA. AP. COCAIA - SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA N. SRA. AP. DO COCAIA
 N. SRA. DAS DORES - OBRA SOCIAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
 N. SRA. DE FÁTIMA - ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 PQ UIRAPURU - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO
 RAIOS DE SOL - ASSOCIAÇÃO NÚCLEO EDUCACIONAL RAIOS DE SOL
 SANTA EMÍLIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMÍLIA
 SANTA ROSÁLIA - INSTITUTO SANTA ROSÁLIA
 SANTO ALBERTO MAGNO - CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
 SÃO FRUTUOSO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO
 SÃO GABRIEL - NÚCLEO CULTURAL SÃO GABRIEL
 SÃO GERALDO - ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
 SÃO JOÃO BATISTA I, II, III, IV E V - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
 SÃO PEDRO APOSTOLO - CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APOSTOLO
 SEMENTE DO AMANHÃ I E II - ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ
 SITIO DOS MORROS I, II E III - NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA SITIO DOS MORROS
 STELLA MARIS - CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
 TIO TENÓRIO - NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL TIO TENÓRIO
 UMPI I, II, III, IV E V - UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS
 VAMOS EDUCAR - INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE VAMOS EDUCAR
 VILA IZILDINHA - CENTRO EDUCACIONAL VILA IZILDINHA - JARDIM JACY
 VOVÓ ANGELINA - CRECHE VOVÓ ANGELINA

Obs.: 1 - A prestação de contas será realizada junto à Secretaria de Educação, sito na Rua Claudino Barbosa, 313 - Andar Térreo - Macedo - Guarulhos/SP, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2 - A prestação de contas deverá ser entregue em envelope ou caixa lacrada, com identificação externa da conveniada, para a qual será entregue protocolo de recebimento sujeito à conferência.

3 - Os documentos originais deverão ser retirados na Secretaria de Educação, nos dias **08 e 09 de agosto de 2011**, no mesmo local onde se deu a entrega da prestação de contas e na mesma ordem do cronograma, sendo o dia 08 de agosto para as conveniadas que entregaram a prestação de contas no dia 28 de julho e o dia 09 para as conveniadas que entregaram a prestação de contas no dia 29 de julho.

4 - Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUARULHOS - CMAPD

COMUNICADO Nº002/2011

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL- NO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMAPD- BIÊNIO 2010/2012:

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e ; Considerando a necessidade legal de preenchimento de vaga em vacância do segmento da pessoa com deficiência intelectual da sociedade civil, sendo 1 conselheiro titular e 1 suplente; Considerando garantir o ordenamento institucional com pleno funcionamento do CMAPD e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.898/91.

RESOLVE:

1-Prorrogar o prazo das inscrições para os dias 19, 20 e 21 de julho de 2011 para preenchimento de 1 vaga da sociedade civil no segmento pessoa com deficiência intelectual, conforme resolução nº002/2011-CMAPD, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos nos dias 07,16 e 28 de junho de 2011

2- As inscrições deverão ser realizadas na sede da Casa dos Conselheiros à Avenida Esperança nº 223-Centro-SP, das 8h30 às 12:00 e das 14h00 às 16h30.

3- A prorrogação das inscrições altera o calendário eleitoral, conforme segue:

- 26/07/2011- Publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos das inscrições deferidas e indeferidas;
- 27, 28, e 29/07/2011- Prazo para recursos;
- 02/08/2011- Publicação do resultado dos recursos e lista final de candidatos inscritos;
- 05/08/2011- Assembléia Eleitoral e Posse do Conselheiro do segmento da pessoa com deficiência intelectual. Local: Avenida Esperança nº223-Centro-Guarulhos- SP, das 14h00 às 16h00.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 026/2011-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 35159/2011, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: JAIRO FURINI JUNIOR (CF 7627)
Membro: REINALDO MANGELLA DOS SANTOS (CF 21961)

Secretária: CÁTIA CRISTINA CIPRIANO STROEDER (CF 20415)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

3 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 06/2011 – SC

O Secretário de Cultura, **Hélio Arantes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento ao item 2 da Portaria n. 1.430/2011-GP;

RESOLVE:

1 – Constituir a **Comissão Organizadora** que diz respeito à criação da Comissão com o objetivo de elaborar proposta do Regimento Eleitoral para eleição dos primeiros conselheiros do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordeste, conforme segue:

Jurandir Caetano

Coordenador

Armando Leite do Nascimento

José Geraldo Nunes Ferraz

Cristiano Carvalho de Sá

José Hebert da Paixão Seabra

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL 052/2011 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **14/07/2011**, foram julgados os processos abaixo

Processo **10098/2002-PAT**

Requerente BANCO ITAÚ S/A

Assunto INTIMAÇÃO FISCAL 102339 - IMPUGNAÇÃO REF. ISSQN

Relator Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **43884/2003-PAT**

Requerente ZENAIDE NUNES DE MELO

Assunto ISENÇÃO IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator Mário Segantini

Situação RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **32122/2004-PAT**

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1: Recorrente Eduardo Calvi

Assunto Processo Interno - 1019/2000 - SF1331,

REFERENTE ISENÇÃO IPTU1999 A 2000

Relator Mário Segantini

Situação PEDIDO DE VISTAS efetuado pelo membro titular Rosângela dos Santos Cintra.

Processo **29462/2006-PAT**

Requerente SADAYUKI SUGO

Assunto ISENÇÃO DE IPTU - PRODUTOR RURAL

Relator Rosângela dos Santos Cintra

Situação RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **43131/2006-PAT**

Requerente SAMIR MESQUITA RIZK

Assunto REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO

2006.111.2035700

Relator Rosângela dos Santos Cintra

Acórdão **145/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso tendo em vista que os lançamentos objeto do presente se encontram parcelados, fazendo com que a ação perca o seu objeto, nos termos do inciso IV do Artigo 10 do Decreto 21066/2000.

Processo **2232/2007-PAT**

Requerente BRIOLINO CORSINO DA SILVA

Assunto ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2008

Relator Mário Segantini

Acórdão **146/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo nos termos do Acórdão 146/2011 a ser elaborado pelo membro relator nos termos da legislação vigente.

Processo **19201/2007-PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 (RUA DONA MARGARIDA GALVÃO 14)

Relator Mário Segantini

Situação RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **41912/2007-PAT**

Requerente LISABETH APARECIDA CUTOLO

Assunto CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2004.111.1800279

Relator Rosângela dos Santos Cintra

Acórdão **147/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, uma vez que os lançamentos Foram corretamente efetuados, nos termos da legislação em vigor (Leis 5986/02, 5767/01 e Decreto 22557/04) conforme declinado nos autos.

Processo **44167/2007-PAT**

Requerente MARIA TERESA GONÇALVES

Assunto CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator Maura Cristina Ferrato Bertocci Situação RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **44701/2007-PAT**

Requerente ALEXANDRE DEL PEZZO

Assunto CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

Relator Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acórdão **148/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO por entender indevido, frente aos princípios da justiça fiscal que norteiam esta Junta, a manutenção de lançamentos relativos ao período de 03 anos com vínculo empregatício comprovado devido ao interstício de apenas 25 dias e determino que a inscrição mobiliária nº 87786-72 seja cancelada retroativamente a partir de 12/06/2000, data do ingresso do recorrente na primeira empresa.

Processo **15968/2008-PAT**

Requerente ANTONIO DE ALMEIDA SILVA

Assunto INTIMAÇÃO FISCAL 305700 - CANCELAMENTO

Relator Rosângela dos Santos Cintra

Acórdão **149/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, uma vez que a Intimação Fiscal 305700 e o recibo 2005.018.050727 os recibos de IPTU estão coretos e devem ser mantidos de forma inalterada, nos termos da Lei 5986/03 e seus regulamentos. Informe-se ao contribuinte a possibilidade de requerer a remissão do débito nos termos da Lei 4458/1993.

Processo **23123/2008-PAT**

Requerente MÁRIO HIDEO MIYAMOTO

Assunto REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL

Relator Viviane Alves Machado

Situação RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **37464/2008-PAT**

Requerente ELIANE ALVES VIEIRA

Assunto CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2005.018.50870

Relator Viviane Alves Machado

Situação RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **43401/2008-PAT**

Requerente PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS Assunto INTIMAÇÃO FISCAL 306190 E AUTO DE INFRAÇÃO 56630 CANCELAMENTO

Relator Viviane Alves Machado

Situação RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **72/2009-PAT**

Requerente ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Assunto AUTO DE INFRAÇÃO 59315 - CANCELAMENTO

Relator Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão **150/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO ao recurso porque o Auto de Multa 59315 foi corretamente lavrado pelo não atendimento da notificação preliminar 52349 em face do disposto no Artigo 39, I da Lei 5767/2011 com alterações especificadas na Lei Municipal 5874/2002.

Processo **1428/2009-PAT**

Requerente FRANCESCO SAVIO

Assunto REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão **151/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo mantendo-se a decisão de Primeira Instância, no que diz respeito ao lançamento do ISSPTU, pois que

inexiste na legislação afeta ao tributo em questão, Lei Municipal 2210/1977 e suas alterações legais posteriores, qualquer forma de isenção para os aspectos observados pelo contribuinte.

Processo **6712/2009-PAT**

Requerente PAULO WATANABE

Assunto CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2003.401.00003 E OU

Relator Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **22463/2009-PAT**

Requerente CLAYTON JÚLIO BARBOSA ME

Assunto CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator Mário Segantini

Acórdão **152/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL nos termos do Acórdão 152/2011.

Processo **45202/2009-PAT**

Requerente JEFFERSON ROGÉRIO SANTA'NNA Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CANCELAMENTO RECIBO 2009.407.000021

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator

EDITAL Nº 053/2011-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **21/07/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo

Processo **10098/2002- PAT**

Requerente BANCO ITAÚ S/A

Assunto INTIMAÇÃO FISCAL 102339 - IMPUGNAÇÃO REF. ISSQN

Relator Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **29462/2006- PAT**

Requerente SADAYUKI SUGO

Assunto ISENÇÃO DE IPTU - PRODUTOR RURAL Relator Rosângela dos Santos Cintra

Situação PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **43984/2006- PAT**

Requerente FERNANDO FUSÃO HIROTA

Assunto ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator Elias Rodrigues dos Santos

Situação PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **4409/2007- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

Assunto ISENÇÃO ISSQN ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2006

Relator Elias Rodrigues dos Santos

Situação PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **44167/2007- PAT**

Requerente MARIA TERESA GONÇALVES

Assunto CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **48427/2007- PAT**

Requerente SORAYA PICCIRILLO

Assunto CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator Rosângela dos Santos Cintra

Processo **54243/2007- PAT**

Requerente FIEL EMPRESA CONTÁBIL LTDA

Assunto AUTO DE INFRAÇÃO 43062 - CANCELAMENTO

Relator Rosângela dos Santos Cintra

Processo **19599/2008- PAT**

Requerente DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DOG CLEAN

Assunto AUTO DE MULTA 52262 -CANCELAMENTO

Relator Rosângela dos Santos Cintra

Processo **23123/2008- PAT**

Requerente MÁRIO HIDEO MIYAMOTO

Assunto REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL

Relator Viviane Alves Machado

Situação PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **37464/2008- PAT**

Requerente ELIANE ALVES VIEIRA

Assunto CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2005.018.50870

Relator Viviane Alves Machado

Situação PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **43401/2008- PAT**

Requerente PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS Assunto INTIMAÇÃO FISCAL 306190 E AUTO DE INFRAÇÃO 56630 CANCELAMENTO

Relator Viviane Alves Machado

Situação PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **5416/2009- PAT**

Requerente MÁTIAS DOS SANTOS SANTANA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306206 E AUTO DE INFRAÇÃO 59536 - CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **6712/2009- PAT**

Requerente PAULO WATANABE

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2003.401.00003 E OU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **45202/2009- PAT**

Requerente JEFFERSON ROGÉRIO SANTA'NNA Assunto CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CANCELAMENTO RECIBO 2009.407.000021

Relator Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **4026/2010- PAT**

Requerente FLORIANO DOS SANTOS DE ALMEIDA Assunto PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO - RECIBO 2010.002.046514

Relator Elias Rodrigues dos Santos

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários

R.João Bernardo de Medeiros, 160-Bom Clima

Tel: (11) 2087-4430

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro

Tel: (11) 2472-6926 / 2441-0019

Coordenadoria da Juventude

Av. Bom Clima, 44 - Bom Clima

Tel: (11) 2475-8616

Coordenadoria de Relações Internacionais

Rua Santana do Jacaré, 91 - Jd.Bom Clima

Tel: (11) 2087-7620

CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Processo Administrativo 794/11

Aviso de Rerratificação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que a reunião pública marcada para o dia 27/07/2011, às 10 horas, foi alterada para o dia 29/07/2011, às 10 horas, tendo em vista a necessidade de rerratificação no anexo I, o credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2011, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório para reposição de estoque do almoxarifado, conforme especificações constantes do anexo I, para este Poder Legislativo, do tipo menor preço por item.

Recebimento de propostas: até as 10 horas do dia 29/07/11, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – (Comissão Permanente de Licitações e Contratos).

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200, ramais 406/168.

Guarulhos, 18 de julho de 2011.

Reynaldo Luks
Pregoeiro Oficial

SAAE

PORTARIANº 23.398

de 18 de Julho de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº aFRÂNIO PAULA MENDES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 03890/2011 – SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 06/07/2011, o Senhor **José Braz dos Santos Ribeiro, Agente de Manutenção Geral III**, em virtude do falecimento.

ENGº aFRÂNIO PAULA MENDES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de julho de dois mil e onze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREATOR: R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007998.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO COM ALTA ALVURA, TAMANHO A-4, 75G/M².
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.586,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia.

CREATOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de retroscavadeira com operador objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnicas operacionais da contratante.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 148.436,25 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de redes e ligações de água e esgoto no Município de Guarulhos.

CREATOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001375.
OBJETO: LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 128.789,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na manutenção em redes de água e de esgoto; e, para a execução de extensões de redes de água e de esgoto.

CREATOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001516.
OBJETO: Fornecimento de gás natural.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 385,69 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada nos serviços de copa, cozinha e aquecimento de água no Centro Operacional de Gopouva.

CREATOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001988.
OBJETO: ANUIDADE DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 624,60 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em pesquisa e arquivamento de informações pertinentes a autarquia.

CREATOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001987.
OBJETO: ANUIDADE DO JORNAL.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em pesquisa e arquivamento de informações pertinentes a autarquia.

CREATOR: RUTH GABARRON - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002823.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFO M.T.C.O. DIGITAL MODELO 1390 VDO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREATOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING .
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.737,23 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..

CREATOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005501.
OBJETO: Locação de diversos equipamentos para serviços de manutenção.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.573,33 (dezessete mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto

CREATOR: ESTÁTICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007557.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS P/ ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, CONTROLE E/OU GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.367,03 (quatorze mil, trezentos e sessenta e sete reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de saneamento

CREATOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003054.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL BASE PLOTER.,
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em expediente da Autarquia..

CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.,
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos),
R\$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2011 - 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 262,84 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pelos funcionários no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREATOR: TORINO INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001082.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46.763,50 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na substituição de equipamentos obsoletos.

CREATOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.236,04 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREATOR: EMBREAGEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBREAGENS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007977.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANUFATURAMENTO DE EMBREAGENS DE CAMINHÕES E CAMIONETAS .

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 790,95 (setecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção .

CREATOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625.
OBJETO: Instalação e substituição de hidrômetros, cavaletes, caça fraudes e ligações clandestinas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.398,95 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção de ligação de água que fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

CREATOR: FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000544.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA, LUVA, TÊ, TUBO DN, TUBO AÇO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.531,66 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREATOR: GW TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA-EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712.
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.336,50 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção e obra do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CREATOR: POLY EASY COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000270.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM POLIETILENO, KIT CAVALETE E CONEXÕES EM POLIPROPILENO..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em serviços de hidrometria em troca, manutenção e dimensionamento de hidrometros e cavaletes..

CREATOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.919,74 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia..

CREATOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001279.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de portaria nas dependências do Reservatório Cizanéia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.244,42 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREATOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104.
OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.932,20 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

Guarulhos, 19 de julho de 2011

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

RE-RATIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/11 – Proc. 3374/11 - Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades no município de Guarulhos. - Comunicamos aos interessados que o Edital foi RETIFICADO pelo Departamento de Obras desta Autarquia. - O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou através de CDR - gravável mediante troca. - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **05/08/2011 às 10 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7065, ou pelo fax (11) 2463-7068/7090.

SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 033/11 – Proc 2884/11 – Contratação de serviços de apoio administrativo de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e NR 17 (Análise ergonômica do trabalho para avaliação das condições de trabalho dos funcionários da autarquia). Comunicamos aos interessados a SUSPENSÃO da presente licitação, para adequação do edital. Oportunamente estaremos publicando a retificação dos termos do edital, bem como a nova data de abertura. Maiores esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima – Guarulhos(SP) - tels. (11) 2463-7062/7065 - fax: (11) 2463-7068/7090, das 08:30 às 16:30hs.

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 038/11 – Proc 3727/11 – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor multimídia e tela de projeção elétrica tensionada 100". **ABERTURA:** 01/08/11, às 10h".
PREGÃO PRESENCIAL 039/11 – Proc 3338/11 – Aquisição de válvulas ventosas de triplíce função e ventosas triplíce função de alta capacidade. **ABERTURA:** 01/08/11, às 14h 30m".
PREGÃO PRESENCIAL 040/11 – Proc 3347/11 –

Aquisição de conjunto de acessórios p/ flange, parafusos, anel de borracha, caixa c/ tampa articulada, caps, colar de tomada, cruzeta, curvas, extremidades e tês em ferro fundido dúctil. **ABERTURA:** 02/08/11, às 10h".
PREGÃO ELETRÔNICO 015/11 – Proc 3345/11 – Aquisição de curvas, luvas, selim e tê em pvc. - **ABERTURA:** 02/08/11, às 09h. Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. *Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREATOR: ANDAIMES E MAQUINAS BIG LTDA EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREATOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 176/2011
OBJETO: Serviço eletrônico de monitoramento 24 horas.
VALOR: R\$ 274,35 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.

CREATOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE

PROCESSO: 200/2010
OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo truck.
VALOR: R\$ 22.011,90 (vinte e dois mil e onze reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de grande interesse público.

CREATOR: HIDROVAM COMERCIAL LTDA. - EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 1.796,00 (um mil, setecentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREATOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferragens.
VALOR: R\$ 1.128,50 (um mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-21-22/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREATOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREATOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP

PROCESSO: 377/2009
OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)

VALOR: R\$ 6.251,01 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.

CREATOR: SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 3.772,60 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREATOR: SERASA S.A.

PROCESSO: 081/2011
OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.

VALOR: R\$ 746,89 (setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.

CREATOR: SOFTM

PROCESSO: 101/2011
 OBJETO: Acesso a internet banda larga 3g, acompanhado de 4 mini-modems.
 VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de acesso a internet.

Guarulhos (SP), 19 de julho de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente
 PROGUARU S/A

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - SP**, as seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 - Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de desjejum. **Abertura 29/07/2011 às 10h00.** Processo Administrativo nº 236/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 - Fornecimento de viga de madeira. **Abertura 29/07/2011 às 15h00.** Processo Administrativo nº 257/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011 - Fornecimento e plantio de grama esmeralda. **Abertura 02/08/2011 às 10h00.** Processo Administrativo nº 258/2011.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações - Proguaru.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2011 - Aquisição de portas e folhas de porta em madeira. Envio das propostas até **01/08/2011 às 09h00.** Processo Administrativo nº 260/2011.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2011 - Aquisição de copos descartáveis. Envio das propostas até **01/08/2011 às 10h00.** Processo Administrativo nº 235/2011.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2011 - Contratação

de seguro de vida para os funcionários da empresa. Envio das propostas até **01/08/2011 às 14h00.** Processo Administrativo nº 261/2011.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 229/2011, Convite nº 006/2011, que trata da Contratação de empresa especializada para execução de guias, sarjetas e sarjetões e pavimentação asfáltica da Viela Monte Aprazível, localizada no Jardim Santo Afonso / Pimentas, neste Município, torna público que a única empresa participante, **Soemeg Terraplenagem Pavimentação E Construções Ltda.**, apresentou sobrepreço com relação ao edital, ficando este certame declarado **FRACASSADO**.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 232/2010, Contrato nº 056/2010**, fica a empresa **Mendes & Freitas Logística Ltda. - EPP**, penalizada com **ADVERTÊNCIA**, conforme artigo 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
 De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 062/2011, Contrato nº 011/2011**, fica a empresa **Tok Tok Comércio de Produtos Industriais Ltda. ME**, penalizada com **ADVERTÊNCIA**, conforme artigo 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº: 208/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 025/2011. Pregão Presencial nº 014/2011. Objeto:** Fornecimento de Aço CA50. **Compromissário Fornecedor:** Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 116.632,80 - **assinado:** 14/07/2011.

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Aço CA-50 - diâmetro 10,0mm - 3/8" - conforme ABNT NBR 7480 Marca: Gerdau	40.080	Kg	R\$ 2,91

2º Colocado: Casamax Comercial Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Aço CA-50 - diâmetro 10,0mm - 3/8" - conforme ABNT NBR 7480	40.080	Kg	R\$ 2,92

3º Colocado: Guarani Material para Construção Ltda.

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Aço CA-50 - diâmetro 10,0mm - 3/8" - conforme ABNT NBR 7480	40.080	Kg	R\$ 3,40

Processo nº: 208/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 026/2011. Pregão Presencial nº 014/2011. Objeto:** Fornecimento de Aço CA50. **Compromissário Fornecedor:** Casamax Comercial Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 37.863,60 - **assinado:** 14/07/2011.

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
2	Aço CA-50 - diâmetro 12,5mm - conforme ABNT NBR 7480 Marca: Belgo	8.040	Kg	R\$ 2,78
3	Aço CA-50 - diâmetro 16,0mm - conforme ABNT NBR 7480 Marca: Belgo	5.040	Kg	R\$ 2,78
4	Aço CA-50 - diâmetro 25,0mm - conforme ABNT NBR 7480 Marca: Belgo	540	Kg	R\$ 2,78

2º Colocado: Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
2	Aço CA-50 - diâmetro 12,5mm - conforme ABNT NBR 7480 Marca: Gerdau	8.040	Kg	R\$ 2,94
3	Aço CA-50 - diâmetro 16,0mm - conforme ABNT NBR 7480 Marca: Gerdau	5.040	Kg	R\$ 2,94
4	Aço CA-50 - diâmetro 25,0mm - conforme ABNT NBR 7480 Marca: Gerdau	540	Kg	R\$ 2,94

3º Colocado: Guarani Material para Construção Ltda.

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
2	Aço CA-50 - diâmetro 12,5mm - conforme ABNT NBR 7480	8.040Kg		R\$ 3,20
3	Aço CA-50 - diâmetro 16,0mm - conforme ABNT NBR 7480	5.040Kg		R\$ 3,20
4	Aço CA-50 - diâmetro 25,0mm - conforme ABNT NBR 7480	540 Kg		R\$ 3,20

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 024/2011. Objeto: Coleta de lixo Ambulatorial **Contratada:** Ambitrans Transportes Ltda. **Prazo:** 24 meses. **Valor:** R\$ 5.040,00 - **assinado:** 16/07/2011.

Carta Contrato nº 027/2011. Objeto: Locação de Veículo. **Contratada:** Nevada Rent a Car Ltda. **Prazo:** 09 meses. **Valor:** R\$ 153.600,00 - **assinado:** 07/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 194/2011 torna público o **Contrato nº 038/2011. Pregão Presencial nº 011/2011. Objeto:** Aquisição de rejunte e cimento colante. **Contratada:** Casamax Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 29.600,00 - **assinado:** 15/07/2011.

Processo nº: 158/2011 torna público o **Contrato nº 039/2011. Pregão Eletrônico nº 018/2011. Objeto:** Fornecimento e instalação de divisórias. **Contratada:** Tok Tok Comércio de Produtos Industriais Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 158.965,33 - **assinado:** 18/07/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, procedemos a publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**

Processo nº: 074/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 015/2011. Pregão Presencial nº 002/2011. Objeto:** Locação de veículo utilitário para 8 passageiros. **Compromissário Fornecedor:** Cooper Alternativa Coop. Trab. Ramo de Transp. Cargas e Pass em Veículos Utilitários e Similares.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Locação de veículos com capacidade para 08 (oito) pessoas, com motorista, potência mínima de 55cv.	72.000	h	11,13

Processo nº: 537/2010 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 014/2011. Pregão Presencial nº 001/2011. Objeto:** Locação de ônibus semi-urbano. **Compromissário Fornecedor:** Multivias Locações e Viagens Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Locação de ônibus, semi-urbano, com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados e compartimento de carga de 2000 litros de área útil; veículo dotado de poltronas de encosto não reclinável; saguão que possibilite no mínimo 02 (duas) pessoas em sua seção transversal; pega-mão fixado em toda a extensão do forro, porta-embulhos e bagageiro. Quantidade máxima de 12 (doze) unidades por vez.	36.000	hora	47,15

Processo nº: 434/2010 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 020/2010. Pregão Presencial nº 032/2011. Objeto:** Locação de caminhão pipa. **Compromissário Fornecedor:** Giro World Transporte e Logística Ltda. ME.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Locação de caminhão pipa, equipado com bomba de sucção e recalque com capacidade de carga útil de 5,0m³ acompanhado de motorista /operador.	4.200	horas	33,90

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 092/2009 - Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 047/2009 - Contratada: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. **Objeto:** aquisição de álcool combustível. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 1,06 (um real e seis centavos) o litro, a partir de 20 de outubro de 2009, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 15/07/2011.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 183/2010 - Apostila nº 001 ao contrato nº 062/2010 - Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de vales refeição - alimentação. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, artigo 65, § 8º, fica atualizado o valor facial do vale de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) para R\$ 13,00 (treze reais). Considerando o valor da atualização, o incremento financeiro é de R\$ 1.466.100,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e seis mil e cem reais), o valor do contrato passa a ser de R\$ 16.127.100,00 (dezesesseis milhões cento e vinte e sete mil e cem reais), a partir de maio de 2011, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 08/07/2011.

Guarulhos, 18 de julho de 2011.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais

IPREF



Eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF

Servidores estatutários efetivos, ativos e aposentados, da Prefeitura, Câmara, SAAE e IPREF, dia 21/07, próxima quinta-feira, compareça nos locais de votação e ajude a escolher os servidores e servidoras que irão compor os conselhos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

URNAS	ÓRGÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	HORÁRIO Início/Fim
01 e 02	SAAE	GOPOÚVA	07:30 às 10:00
		BOM CLIMA	11:00 às 17:00
03 e 04	IPREF	IPREF	09:00 às 12:00
		CÂMARA	13:00 às 17:00
05 e 06	PREFEITURA	DRH	09:00 às 12:00
		FINANÇAS	13:00 às 17:00

Servidores e servidoras do SAAE votam nas urnas 01 e 02
 Servidores e servidoras do Ipref e da Câmara votam nas urnas 03 e 04
 Aposentados e Aposentadas votam nas urnas 03 e 04
 Servidores e servidoras da Prefeitura votam nas urnas 05 e 06

Para votar, é necessário apresentar documento com foto.

DIA 21 DE JULHO DE 2011

CONHEÇA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS NO SITE:
www.iprefguarulhos.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços - IPREF - Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - **Contratado:** Clínica Estética e Pediátrica Pimentel Ltda. - **P.A.:** 303/2011 - **Objeto:** prestar os serviços de consultas e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexo I e II do contrato. - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39-50 - **Assinatura:** 13/07/2011 - **Vigência:** 12/07/2012.

Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 350/2009-IPREF.

APOSENTA:

Servidor: MARIVALDO ALVES DO BONFIM (código 03603);

Cargo: Agente de Manutenção Geral I - lotado na Coordenadoria de Manutenção de Próprios - Adm. Oper. do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao valor referencial de benefício obtido em média contributiva na forma do que dispõe o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 18 de julho de 2011.

Luis Carlos dos Santos
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 051/2011 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal c.c. o artigo 25, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 313/2011-IPREF.

APOSENTA:
Servidora: ZENILDA NUNES DIAS VANZELLI (código 19169);

Cargo: Agente de Fiscalização G - lotada na SR01 - tendo como centro de resultado SAM01 - DRH - Prontuários da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição em 59,26% (cinquenta e nove inteiros e vinte e seis centésimos percentuais) calculados pela média contributiva na forma do artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 18 de julho de 2011.

Luis Carlos dos Santos
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 049/2011 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c. o artigo 24, §§1º e 6º da



Instituto de Previdência dos Funcionários
 Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1920 - Residencial Mazzei

Telefone: 2461-0014

www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima Telefone: 2475-8616 - 2408-5604
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7800 / 2087-7582 2087-7593
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	2303-4236 / 2303-4237 2303-4238
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137